



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEI Nº 2.525, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza repasse de recursos financeiros mediante Convênio para as instituições cadastradas junto ao CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros, mediante convênio, às instituições abaixo discriminadas, cadastradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Parágrafo único. O valor dos recursos financeiros a serem repassados é de até R\$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), que serão pagos em parcela única até o dia 20 de outubro de 2015.

Art. 2º Os recursos financeiros que dispõe o artigo 1º desta Lei serão destinados para manutenção de programas de proteção e sócio-educativos voltados à criança e ao adolescente de entidades cadastradas no CMDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preconizado no artigo 28 da Lei Complementar Municipal nº 025/2005, desta forma distribuída:

Instituição	CNPJ	VALOR (R\$)
Grupo Escoteiro Jaguatirica 039 de Sorriso	15.736.942/0001-00	19.400,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	32.944.357/0001-14	16.400,00
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia – Mãezinha do Céu	03.952.933/0001-77	31.400,00
Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso – Paróquia São Pedro	05.918.316/0001-80	31.400,00
Centro Social São Francisco de Assis	04.533.355/0001-05	31.400,00
Associação de Capoeira Volta ao Mundo	09.390.387/0001-04	14.400,00

Art. 3º Os recursos deverão ser aplicados na forma estabelecida no Plano de Trabalho de cada instituição que fará parte integrante de cada convênio.

Art. 4º Para atender as despesas oriundas desta Lei serão utilizados recursos provenientes de dotação orçamentária vigente, à seguinte conta:

08 – Secretaria de Ação Social
08.002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
08.02.08 – Assistência Social



08.002.08.243 – Assistência à criança e ao adolescente
08.002.08.243.0239 – Apoio Administrativo
08.002. 08. 243.0239.1035 – Serviço de Acolhimento Institucional
08.002.08.243.0239.1035.337041.00.00(241) – Contribuições

Art. 5º As Entidades favorecidas por esta Lei deverão prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos em até o dia 31 de janeiro de 2016.

§ 1º A Prestação de Contas dos recursos recebidos será apresentada ao Executivo Municipal, em duas vias, nos prazos previstos, instruída com os seguintes documentos:

- a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;
- b) Anexos previstos na Instrução Normativa Municipal nº 017/2009;
- c) Xerocópias dos documentos suportes de despesa;
- d) Devolução de saldo se houver.

§ 2º A Prestação de Contas e demais Documentos que comprovem a real aplicação dos recursos recebidos deverão obrigatoriamente ser assinados pelos ordenadores de despesa da Entidade conveniada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2015.


Marilene Felicitá Savi
Secretária de Administração


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

AUTÓGRAFOS DE LEI Nº 091/2015

Data: 29 de setembro de 2015.

Autoriza repasse de recursos financeiros mediante Convênio para as instituições cadastradas junto ao CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros, mediante convênio, às instituições abaixo discriminadas, cadastradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Parágrafo único. O valor dos recursos financeiros a serem repassados é de até R\$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), que serão pagos em parcela única até o dia 20 de outubro de 2015.

Art. 2º Os recursos financeiros que dispõe o artigo 1º desta Lei serão destinados para manutenção de programas de proteção e sócio-educativos voltados à criança e ao adolescente de entidades cadastradas no CMDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preconizado no artigo 28 da Lei Complementar Municipal nº 025/2005, desta forma distribuída:

Instituição	CNPJ	VALOR (R\$)
Grupo Escoteiro Jaguatirica 039 de Sorriso	15.736.942/0001-00	19.400,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	32.944.357/0001-14	16.400,00
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia – Mãezinha do Céu	03.952.933/0001-77	31.400,00
Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso – Paróquia São Pedro	05.918.316/0001-80	31.400,00
Centro Social São Francisco de Assis	04.533.355/0001-05	31.400,00
Associação de Capoeira Volta ao Mundo	09.390.387/0001-04	14.400,00

Art. 3º Os recursos deverão ser aplicados na forma estabelecida no Plano de Trabalho de cada instituição que fará parte integrante de cada convênio.

Art. 4º Para atender as despesas oriundas desta Lei serão utilizados recursos provenientes de dotação orçamentária vigente, à seguinte conta:

08 – Secretaria de Ação Social



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

08.002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.02.08 – Assistência Social

08.002.08.243 – Assistência à criança e ao adolescente

08.002.08.243.0239 – Apoio Administrativo

08.002.08.243.0239.1035 – Serviço de Acolhimento Institucional

08.002.08.243.0239.1035.337041.00.00(241) – Contribuições

Art. 5º As Entidades favorecidas por esta Lei deverão prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos em até o dia 31 de janeiro de 2016.

§ 1º A Prestação de Contas dos recursos recebidos será apresentada ao Executivo Municipal, em duas vias, nos prazos previstos, instruída com os seguintes documentos:

- a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;
- b) Anexos previstos na Instrução Normativa Municipal nº 017/2009;
- c) Xerocópias dos documentos suportes de despesa;
- d) Devolução de saldo se houver.

§ 2º A Prestação de Contas e demais Documentos que comprovem a real aplicação dos recursos recebidos deverão obrigatoriamente ser assinados pelos ordenadores de despesa da Entidade conveniada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de setembro de 2015.

FÁBIO GAVASSO

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Encaminhado as Comissões

COR, CFOR,
CESAS.

Data 28/09/15

PROJETO DE LEI Nº 116-2015

DATA: 24 SET. 2015

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação =	() Fav. () Contra () abst
2ª Votação =	() Fav. () Contra () abst
3ª Votação =	() Fav. () Contra () abst
Votação Única SA DPE	() Fav. () Contra () abst
Secretário(a)	

Autoriza repasse de recursos financeiros mediante Convênio para as instituições cadastradas junto ao CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros, mediante convênio, às instituições abaixo discriminadas, cadastradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Parágrafo único. O valor dos recursos financeiros a serem repassados é de até R\$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), que serão pagos em parcela única até o dia 20 de outubro de 2015.

Art. 2º Os recursos financeiros que dispõe o artigo 1º desta Lei serão destinados para manutenção de programas de proteção e sócio-educativos voltados à criança e ao adolescente de entidades cadastradas no CMDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preconizado no artigo 28 da Lei Complementar Municipal nº 025/2005, desta forma distribuída:

Instituição	CNPJ	VALOR (R\$)
Grupo Escoteiro Jaguatirica 039 de Sorriso	15.736.942/0001-00	19.400,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	32.944.357/0001-14	16.400,00
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia – Mãezinha do Céu	03.952.933/0001-77	31.400,00
Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso – Paróquia São Pedro	05.918.316/0001-80	31.400,00
Centro Social São Francisco de Assis	04.533.355/0001-05	31.400,00
Associação de Capoeira Volta ao Mundo	09.390.387/0001-04	14.400,00

Art. 3º Os recursos deverão ser aplicados na forma estabelecida no Plano de Trabalho de cada instituição que fará parte integrante de cada convênio.

Art. 4º Para atender as despesas oriundas desta Lei serão utilizados recursos provenientes de dotação orçamentária vigente, à seguinte conta:



08 – Secretaria de Ação Social
08.002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
08.02.08 – Assistência Social
08.002.08.243 – Assistência à criança e ao adolescente
08.002.08.243.0239 – Apoio Administrativo
08.002.08.243.0239.1035 – Serviço de Acolhimento Institucional
08.002.08.243.0239.1035.337041.00.00(241) – Contribuições

Art. 5º As Entidades favorecidas por esta Lei deverão prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos em até o dia 31 de janeiro de 2016.

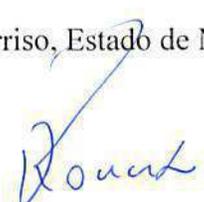
§ 1º A Prestação de Contas dos recursos recebidos será apresentada ao Executivo Municipal, em duas vias, nos prazos previstos, instruída com os seguintes documentos:

- a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;
- b) Anexos previstos na Instrução Normativa Municipal nº 017/2009;
- c) Xerocópias dos documentos suportes de despesa;
- d) Devolução de saldo se houver.

§ 2º A Prestação de Contas e demais Documentos que comprovem a real aplicação dos recursos recebidos deverão obrigatoriamente ser assinados pelos ordenadores de despesa da Entidade conveniada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 118/2015

Senhores Membros da Câmara Municipal de Sorriso,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que objetiva o repasse de recursos financeiros mediante Convênio para as instituições cadastradas junto ao CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Os recursos financeiros de que trata o Projeto de Lei anexo serão destinados ao atendimento das ações voltadas a política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, desenvolvidas pelas entidades não governamentais registradas e inscritas no Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - CMDCA, de acordo com a Resolução nº 19/2015 (cópia anexa).

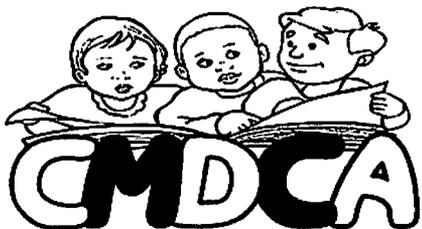
Agradecemos o apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
FÁBIO GAVASSO
PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
NESTA.

CÂMERA MUNICIPAL DE SORRISO 24/09/2015 11:28 - PGM: 112/2015



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
(Lei Complementar nº 025/2005 de 18 de outubro de 2005)

Ofício nº 62/2015/CMDCA

Sorriso, 16 de setembro de 2015.

À Senhora
DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON
Secretária Municipal de Fazenda
Nesta.

Nº 14562/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Recebi em 17/09/15

Assinatura

OBS: Com cópias à Senhora Cátia Regina Randon Rossato, Secretária Municipal de Assistência Social e à Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração.

Assunto: Não liberação de recursos do FIA à uma Entidade Não Governamental.

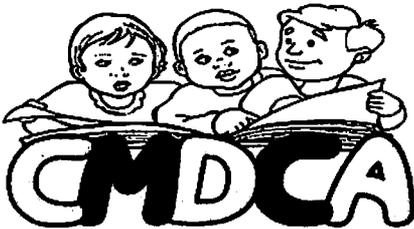
Senhora Secretária,

O CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, vem requerer a não liberação de recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA para a Associação de Apoio à Criança e a Família de Sorriso - APCFS (Paróquia Santa Luzia), CNPJ 08.702.932/0001-98, sito à Rua Turmalinas, nº 644, Bairro Industrial, com um Projeto no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) deliberada pela Resolução nº 19/2015, de 04 de setembro de 2015.

Justificamos que o CMDCA realizará uma visita na Entidade supracitada, a fim de esclarecer algumas imprecisões referentes aos trabalhos que Entidade vem desenvolvendo atualmente junto ao público infanto-juvenil.

Atenciosamente,

Maristela Zanata
MARISTELA ZANATA
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

(Lei Complementar nº 025/2005 de 18 de outubro de 2005)

Ofício nº 56/2015/CMDCA

Sorriso, 09 de setembro de 2014.

À Senhora
CÁTIA REGINA RANDON ROSSATO
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido em: 16.09.15
Assinatura: Buoni
Secretaria de Administração

Nesta.

OBS: Com cópia à Secretária Municipal de Fazenda, Daniela Moscon Zamignan Pelizon

Assunto: **Encaminha Resolução Nº 19/2015 – Aprova captação de recursos do FIA.**

Senhora Secretária,

O CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem até Vossa Senhoria, vem encaminhar a Resolução Nº 19/2015 para tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênios ou contratos firmados pela Prefeitura que digam respeito à política de atendimento à criança e ao adolescente do município de Sorriso - MT.

Atenciosamente,

Maristela Zanata
MARISTELA ZANATA
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL
SORRISO - MT

PROTOCOLADO

Em. 09/09/15

Nº Dcto. 17.304

B. Zanata

RECEBIDO EM

09/09/15

Às 09:35

POR Relidiane
Sec. de Assistência Social

LB



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE SORRISO-MT
(Lei Complementar n° 025/2005 de 18 de outubro de 2005)

RESOLUÇÃO N° 19/2015

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2015

APROVA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS), REGISTRADAS E INSCRITAS NO CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Sorriso-MT, em reunião extraordinária realizada em 04 de setembro de 2015, conforme Ata n° 20/2015 - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Complementar n° 025, de 18 outubro de 2005, e

CONSIDERANDO:

A Constituição Federal de 1988, a qual preconiza em seu art. 227 que a criança e o adolescente é prioridade absoluta;

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990;

A Lei Complementar n° 025, de 18 outubro de 2005, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, o Conselho Tutelar e dá outras providências;

A Resolução CONANDA n° 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

A Campanha "**Destine uma parte do seu Imposto de Renda para o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA**", depositando na conta corrente do Fundo, n° 45.950-X, Banco do Brasil Agência n° 1492-3.

Resolve:

Art. 1° Aprovar após ouvir a PLENÁRIA com concordância expressa de todos os Conselheiros Municipais presentes conforme ata circunstanciada do dia 04 de setembro de 2015, a utilização de recursos financeiros, no valor total de R\$ 158.800,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, para atendimento das ações, direta e indiretamente, que atendam a política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, de acordo com o Plano de Ação e Aplicação, elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sujeito às legislações administrativas pertinentes, às 07 (sete) entidades não governamentais, registradas e inscritas no CMDCA.

Parágrafo Único. As 07 (sete) entidades, referidas no art. 1° para o Projeto de Captação de recursos do FIA, ano 2015, são as seguintes:

I - Grupo Escoteiro Jaguatirica 039 de Sorriso, CNPJ 15.736.942/0001-00, Rua Concórdia, n° 350, Bairro Bela Vista, com um Projeto no valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais);

mg



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE SORRISO-MT
(Lei Complementar nº 025/2005 de 18 de outubro de 2005)

II - Associação de Capoeira Volta ao Mundo - CNPJ 09.390.387/0001-04, sito à Rua Sinop, nº 311, Bairro Centro, com um Projeto no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);

III - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ 32.944.357/0001-14, sito à Rua Mato Grosso, nº 3.188, Bairro Bom Jesus, com um Projeto no valor de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais);

IV - Centro Social São Francisco de Assis, CNPJ 04.533.355/0001-05, sito à Rua Turmalinas, nº 714, Bairro Industrial, com um Projeto no valor de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais);

V - Associação de Apoio a Criança e a Família de Sorriso - APCFS (Paróquia Santa Luzia), CNPJ 08.702.932/0001-98, sito à Rua Turmalinas, nº 644, Bairro Industrial, com um Projeto no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);

VI - Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso - MT (Paróquia São Pedro Apóstolo), CNPJ 05.918.316/0001-80, sito à Rua Peixoto de Azevedo, nº 1.400, Bairro Residencial Village, com um Projeto no valor de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais); e

VII - Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - "Mãezinha do Céu", CNPJ 03.952.933/0001-77, sito à Rua Dona Benta, nº 1.201, Bairro Jardim Amazônia, com um Projeto no valor de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais)

Art. 2º O valor aprovado a ser repassado pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, às Entidades Não Governamentais para captação de recursos é de R\$ 158.800,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), em que o Poder Executivo:

I - ficará responsável em tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênios ou contratos firmados pela Prefeitura e que digam respeito à Política de Atendimento à criança e ao adolescente mantendo controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais;

II - emitirá e assinará notas de empenho, cheques e ordens de pagamento das despesas do FIA;

III - manterá os controles necessários à execução das receitas e despesas do FIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMDCA, Estado de Mato Grosso, aos 04 de setembro de 2015.


MARISTELA ZANATA
Presidente do CMDCA

LB



GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA 039

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2.176/2013 de 27/03/2013.

I – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA 039 DE SORRISO				CNPJ 15.736.942/0001-00	
Endereço Rua Concordia, 350 Bairro Bela Vista					
Cidade Sorriso		Estado MT	CEP 78890-000	DDD/Telefone 35447917	FAX
Banco 748		Agência 0812	Conta Corrente 18.976-6	E-mail fabio@gejaguatirica.com.br	
Nome do Representante Legal da Entidade FÁBIO DOS SANTOS				CPF 513.874.170-53	
RG/Órgão Expedidor 1036936423 SSP/RS		Cargo DIR. PRESIDENTE	E-mail fabio@gejaguatirica.com.br		
Endereço Rua Peixoto de Azevedo, 1662 Residencial Village					Telefone 6699114477

II – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
Apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto "TORNANDO-SE MELHOR A CADA DIA"	Setembro 2015	Dezembro 2015
Identificação do Objeto Manutenção do funcionamento das atividades técnicas escoteiras. Todas as atividades têm como foco, as crianças em idade escolar (07 – 17 anos) e que residam no município de Sorriso. O Movimento Escoteiro complementa a função da família, da escola e da religião, desenvolvendo para o jovem o caráter, a personalidade e a boa cidadania. Atividades Desenvolvidas: - Esportes e Desportes - Civismo e Patriotismo		

- Conhecer, Explorar e Proteger a natureza

- Primeiros Socorros

Metas:

- Proporcionar aos escoteiros uma alimentação saudável e a muitos, uma das mais importantes refeições do dia. Bem como a apresentação pessoal e materiais para as atividades fins.

Justificativa

- Promover uma alimentação sadia e desenvolver atividades a mais de 85 crianças, adolescentes e jovens que participam do grupo.

- Contribuir para a educação do jovem, baseado em sistema de valores baseados na Promessa e na Lei Escoteira, ajudando a construir um mundo melhor, aonde se valorize a realização individual e a participação construtiva em sociedade.

- Proporcionar o desenvolvimento físico do jovem por meio de jogos ao ar livre, exercícios, excursões e acampamentos.

- A finalidade é o caráter com um propósito. E o propósito é que essa geração seja sadia no futuro, para desenvolver a mais alta forma de compreensão e dever para com Deus, pátria e próximo.

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	2	Aquisição de Gêneros alimentícios e lanches	Unid.	1	Setembro 2015	Dezembro 2015
2	2	Aquisição de Uniformes/Fardamentos	Unid.	1	Setembro 2015	Dezembro 2015
3	2	Materiais Didáticos e Esportivos	Unid.	1	Setembro 2015	Dezembro 2015

IV – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
1	2	Aquisição de Gêneros alimentícios e lanches	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
2	2	Aquisição de Uniformes/Fardamentos	R\$ 15.900,00	R\$ 0,00	R\$ 15.900,00
3	2	Materiais Didáticos e Esportivos	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 900,00
TOTAL GERAL			R\$ 19.400,00	R\$ 0,00	R\$ 19.400,00

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

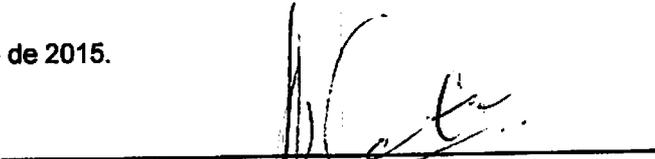
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		R\$ 0,00				

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Sorriso - MT, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Sorriso, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso - MT, 05 de agosto de 2015.



Proponente

Fábio dos Santos – Diretor Presidente

VII – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso – MT, ____ de _____ de 2015.

Concedente



GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA 039

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2.176/2013 de 27/03/2013.

I – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA 039 DE SORRISO				CNPJ 15.736.942/0001-00	
Endereço Rua Concordia, 350 Bairro Bela Vista					
Cidade Sorriso		Estado MT	CEP 78890-000	DDD/Telefone 35447917	FAX
Banco 748		Agência 0812	Conta Corrente 18.976-6	E-mail fabio@gejaguatirica.com.br	
Nome do Representante Legal da Entidade FÁBIO DOS SANTOS				CPF 513.874.170-53	
RG/Órgão Expedidor 1036936423 SSP/RS		Cargo DIR. PRESIDENTE	E-mail fabio@gejaguatirica.com.br		
Endereço Rua Peixoto de Azevedo,1662 Residencial Village				Telefone 6699114477	

II – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto "TORNANDO-SE MELHOR A CADA DIA"	Período de Execução	
	Início Setembro 2015	Fim Dezembro 2015
Identificação do Objeto Manutenção do funcionamento das atividades técnicas escoteiras. Todas as atividades têm como foco, as crianças em idade escolar (07 – 17 anos) e que residam no município de Sorriso. O Movimento Escoteiro complementa a função da família, da escola e da religião, desenvolvendo para o jovem o caráter, a personalidade e a boa cidadania. Atividades Desenvolvidas: - Esportes e Desportes - Civismo e Patriotismo		

- Conhecer, Explorar e Proteger a natureza

- Primeiros Socorros

Metas:

- Proporcionar aos escoteiros uma alimentação saudável e a muitos, uma das mais importantes refeições do dia. Bem como a apresentação pessoal e materiais para as atividades fins.

Justificativa

- Promover uma alimentação sadia e desenvolver atividades a mais de 85 crianças, adolescentes e jovens que participam do grupo.

- Contribuir para a educação do jovem, baseado em sistema de valores baseados na Promessa e na Lei Escoteira, ajudando a construir um mundo melhor, aonde se valorize a realização individual e a participação construtiva em sociedade.

- Proporcionar o desenvolvimento físico do jovem por meio de jogos ao ar livre, exercícios, excursões e acampamentos.

- A finalidade é o caráter com um propósito. E o propósito é que essa geração seja sadia no futuro, para desenvolver a mais alta forma de compreensão e dever para com Deus, pátria e próximo.

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	2	Aquisição de Gêneros alimentícios e lanches	Unid.	1	Setembro 2015	Dezembro 2015
2	2	Aquisição de Uniformes/Fardamentos	Unid.	1	Setembro 2015	Dezembro 2015
3	2	Materiais Didáticos e Esportivos	Unid.	1	Setembro 2015	Dezembro 2015

IV – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
1	2	Aquisição de Gêneros alimentícios e lanches	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
2	2	Aquisição de Uniformes/Fardamentos	R\$ 15.900,00	R\$ 0,00	R\$ 15.900,00
3	2	Materiais Didáticos e Esportivos	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 900,00
TOTAL GERAL			R\$ 19.400,00	R\$ 0,00	R\$ 19.400,00

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		R\$ 0,00				

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Sorriso - MT, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Sorriso, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso - MT, 05 de agosto de 2015.

Proponente

Fábio dos Santos – Diretor Presidente

VII – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso – MT, ____ de _____ de 2015.

Concedente

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sorriso –
SICREDI CELEIRO MT CNPJ: 26.555.235/0001-33
Av. Natalino João Brescansin, 124, Centro, Sorriso-MT.
Fone: (xx66) 3545-5200



Sorriso-MT, 09 de Setembro de 2015

Informamos para os devidos fins que a Empresa **GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA DE SORRISO, CNPJ 15.736.942/0001-00** possui movimentação nesta Cooperativa através da conta corrente:

Ag/Coop: 0812
Conta Corrente: 18976-6

Mesma se encontra **zerada e sem movimentação**, pois foi aberta no dia 08 de setembro de 2015.



JARDEL CHITOLINA
ASSISTENTE DE NEGÓCIOS - PJ
(66) 3544-5208
jarde_chitolina@sicredi.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
869564695

NOME FABIO DOS SANTOS		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 1036936423 SSP RB	DATA NASCIMENTO 04/02/1970	
CPF 513.874.170-53	RELACÃO ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS EVANIR DA SILVA DOS SANTOS	
PERMISSÃO	ACC CAT. HAB. RE	
Nº REGISTRO 00289204134	VALIDADE 25/12/2018	Nº HABILITAÇÃO 10/08/1988



OBSERVAÇÕES

Fabio dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
869564695

LOCAL SORRIBO - MT	DATA EMISSÃO 27/12/2013
-----------------------	----------------------------

Hélio da Silva Vieira
Diretor de Habilitação - MT
ASSINATURA DO TITULAR

19006725757
MT614211034

DETRAN - MT (MATO GROSSO)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA 039 DE SORRISO
CNPJ: 15.736.942/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:43:13 do dia 02/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/02/2016.

Código de controle da certidão: **4702.73F9.9935.56B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão INSS – Consultar e Emitir CDN

Home » INSS » Emissão Certidão Negativa INSS

Emissão Certidão Negativa INSS

A emissão da Certidão Negativa INSS pode ser feita com muita facilidade graças à possibilidade de fazer a atividade por meio da Internet.

A CND é a Certidão Negativa de Débito e é emitida pela Secretária de Estado da Fazenda, pois é a forma de saber se existem pendência e débitos tributários do contribuinte, sendo assim, quando existe débitos pendentes ela é chamada de Certidão Positiva de Débitos.

A CND pode ser requerida para tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Conjunta) ou podem ser requeridas para contribuições destinadas a Seguridade Social, que são de competência do INSS.

[Pedido de Certidão OnLine](#)

[2º Via de Certidão OnLine](#)

[Consulta CPF/CNPJ Online](#)

[Crédito Aposentado INSS](#)

[Consulta CPF SPC](#)

[Certidões e Documentos](#)

[Certidão Expressa](#)

certidaoexpressa.com.br

Solicite sua certidão e receba em Qualquer lugar do Brasil.

[Diabetes: Há Saída](#)

[Dólar a R\\$ 4,00?](#)

[Receber online Aqui](#)

Diferenças da Certidão Negativa de Débitos (CND) e a Certidão Positiva Negativa (CPD-EN)

A CND é expedida quando não existem débitos perante o órgão na qual está emitindo. Já a CPD-EN é quando a empresa apresenta algum débito e consegue comprovar a suspensão da sua exigibilidade, em outras palavras, o débito existe, porém, não pode ser cobrado.

Como retirar a certidão

A certidão pode ser requerida das seguintes formas:

Na Unidade da Receita Federal (RF) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) que empresa está submetida em face do seu domicílio tributário. A RF e a PGFN tem 10 dias para emitir a certidão, contados do pedido. Na Internet: <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>, sendo que a certidão será emitida imediatamente à solicitação.

Secretaria de Estado
de Fazenda



Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 02/09/2015 - 09:51:19

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0015052731**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: **02/09/2015**

Hora de emissão: **09:51:20**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **15.736.942/0001-00**

Nome: **GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA DE SORRISO - 002302 -**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **01/10/2015**

Código de Autenticação: **22UUAT22T7UM929T**

Página 1 de 1

Retornar

© Copyright 2001-2015 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

IMPRIMIR **VOLTAR****CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15736942/0001-00
Razão Social: GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA 039 DE SORRISO
Nome Fantasia: GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA
Endereço: RUA CONCORDIA 350 / BELA VISTA / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082712471273134644

Informação obtida em 02/09/2015, às 10:56:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SORRISO

GESTÃO 2013/2016

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão 2851	Processo/Protocolo 17526/2015	Exercício 2015
Nome/Razão social GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA DE SORRISO		
Matricula (ID) 63827	CPF/CNPJ 15.736.942/0001-00	RG/Inscrição Estadual
Endereço Rua CONCORDIA, 350,SEM COMPLEMENTO		Bairro BELA VISTA
Cidade SORRISO	Estado MATO GROSSO	CEP 78.890-000
Finalidade PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL.		

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "dívida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 04/11/2015 00:00:00

Sorriso/MT - 04/09/2015



06382604092015000002851201503239076000162041120150000015736942000100

Código de Autenticidade: 1173711818

SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E REGISTRO DE VEÍCULOS

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço: portaldotribuinte.sorriso.mt.gov.br
Fone: (66) 3545-4700 - Av. Porto Alegre, 7525 - Centro - CEP: 78000-000 - Sorriso, Mato Grosso



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.736.942/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2011
NOME EMPRESARIAL GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA 039 DE SORRISO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R CONCORDIA	NUMERO 350	COMPLEMENTO
CEP 78.890-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SORRISO
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO cont.atlas@hotmail.com		TELEFONE (66) 3544-1915 / (66) 3545-0466
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/09/2015 às 12:25:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Aos onze dias do mês de julho de 2014, as 19:30 horas, na residência do Chefe Fábio dos Santos, na Rua Peixoto de Azevedo, nº 1662, Bairro Residencial Village, CEP: 78.890.000 – Sorriso - MT, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, conforme convocações de praxe, e com base no Edital publicado em locais públicos, os membros do Grupo de Escoteiros Jaguatirica, com a finalidade de indicar novo membro para ocupar o cargo de Secretária e Tesoureiro, pois, os membros solicitaram afastamento das atividades. Iniciou e presidiu a reunião, o Sr. Fábio dos Santos, com a pauta referente a substituição de membros da diretoria, depois de apresentar o objetivo da reunião e de todos os presentes declararem ter conhecimento sobre o assunto tratado. O Presidente explicou a todos a necessidade de recompor a diretoria da Associação, conforme ordena o Estatuto Social em casos de vacância, foi submetido a eleição os cargos de Tesoureiro da Entidade e o Cargo de Secretaria da Entidade, que estavam vagos. Chefe Fábio indicou o Chefe Michel de Freitas Barbosa para o Cargo de Tesoureiro e a Chefe Joseni Tavares do Nascimento para o Cargo de Secretária, submetendo à aprovação dos membros presentes, que ficou aprovado por unanimidade a substituição do Tesoureiro e Secretária, tendo sido empossados nos respectivos cargos. Com mandato até 23/09/2015, a diretoria atual fica composta da seguinte forma: **Cumulando o Cargo de Presidente do Grupo e de Diretor Administrativo do Conselho Administrativo Chefe Fábio dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1036936423, SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 513.874.170-53, com domicílio na Rua Peixoto do Azevedo, n.º 1.662, Bairro Village, Sorriso/MT; **Vice-Presidente do Conselho Administrativo Chefe Célia Vieira Serpa da Cunha**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9037911428, SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 574.013.060-34, residente e domiciliada a Rua Das Videiras n.º 1.025, sala 03, Centro, Sorriso – MT; **Tesoureiro Michel de Freitas Barbosa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10590543, SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 049.413.356-27, residente e domiciliado na Rua das Américas n.º 515, Centro, Sorriso – MT; **Suplente e Segundo Tesoureiro Cleodir Darci Baretto**, brasileiro, casado, empresário, portador da célula de identidade RG Nº 4301145-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 640.026.679-87, residente e domiciliado na Rua Tarumas nº 83, Sorriso- MT; **Secretária Joseni Tavares do Nascimento**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2828859-9, inscrita no CPF sob o n.º 787.318.529-



[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Fábio', 'Michel', 'Célia', 'Cleodir', and 'Joseni']



04, residente e domiciliada á Rua Manoel da Nobrega, 230, Bairro Bela Vista, Sorriso - MT;
Segunda Secretária Marlene Lorenz Holzbach, brasileira, casada, professora, portadora da
célula de identidade RG nº 1015594-5 SSP/MT, e inscrita no CPF nº 411.314.441-91,
residente e domiciliada na Rua Marechal Candido Rondon nº 2645, Centro, Sorriso – MT; no
Conselho Fiscal como Presidente: Fernando Mendes da Silva, brasileiro, casado,
advogado portador da célula de identidade RG nº 236801 SSP/MG e inscrito no CPF nº
783.858.066-87, residente e domiciliado na Rua das Vieiras nº 1025 sala 03, Centro, Sorriso-
MT; e **Membros do Conselho Fiscal: Rafael Cavalheiro de Andrade**, brasileiro, casado,
empresário, portador da célula de identidade RG nº 13407953 SSP/MT e inscrito no CPF nº
969.589.281-72, residente e domiciliado na Rua Graciliano Ramos, Quadra 02, casa 20,
Residencial Pinheiros II, Sorriso – MT; **Patricia Paula Mathias**, brasileira, casada, enfermeira,
portadora da célula de identidade RG nº 1062984479, SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº
191.981.118-41, residente e domiciliada na Rua Peixoto de Azevedo, nº 1.662, Bairro
Residencial Village, CEP: 78.890.000 – Sorriso - MT; **Plinio Francisco Bergamaschi Junior**,
brasileiro, casado, advogado, portador da célula de identidade RG nº 42027359, SSP/PR,
inscrito sob o CPF nº 905.610.079-34, residente e domiciliado na Avenida Imigrantes nº 3170,
Centro, Sorriso-MT; **Suplentes do Conselho Fiscal: Ivan Mulher de Arruda**, brasileiro,
casado, empresário, inscrito no CPF nº 472.862.290-87, residente e domiciliado na Rua dos
Desbravadores nº 3674, Sorriso-MT; **Flávio Eduardo Palhari**, brasileiro, casado, vendedor,
portador da Célula de Identidade RG nº 4.326.953-4 SSP/MT e inscrito no CPF nº
916.865.639-40, residente e domiciliado na Rua Alta Floresta nº 53, centro, Sorriso-MT; **Iracy
Leonilda Werkhausin Baretto**, brasileira, casada, empresária, portadora da célula de
identidade nº 4420039-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 661.895.439-87, residente e
domiciliada na Rua das Tarumãs nº 83, Jardim Aurora, Sorriso-MT. Dando continuidade a
pauta do dia referente a Escolha da Sede para a Doação por parte do Município de Sorriso, o
Presidente explanou sobre a reunião que será realizada com o Prefeito Municipal e Secretário
de Governo Vergilio Dalsóquio para definição da área para o grupo. Havia varias sugestões
de imóveis mais o Chefe Fábio e Chefe Michel estiveram na área e vistoriaram o imóvel
sendo que um pode atender a necessidade do grupo, pela localização, mas sendo certo que
tudo devera ser feito pois não tem nada no local, sendo este um imóvel com erosão
necessitando ser reflorestado. Houve varias manifestações dos chefes decidindo pelo imóvel



próximo ao Jardim Tropical. Ficou decidido que na reunião com o Prefeito irão os chefes Fabio e Michel, e mais um advogado do grupo, de preferencia a chefe Daniela, para definir a área que devera ser doada uma parte e outra por cessão de uso. Foi discutido sobre o uso do uniforme, camisetas, disponibilizados a venda. Passando ao grupo pelo Chefe Michel a lista de preços dos itens que estão a venda na lojinha do GE. Também foi discutido a forma de arrecadar fundos para a entidade sugerindo-se a rifa e projetos para apresentar a Sicredi e outros órgãos. Foi falado sobre os mapas de progressão a ser utilizado pelos Chefes de Sessão, ficando decidido que os graduados é que irão passar técnicas e ensinamentos aos escoteiros e lobinhos. Após os agradecimentos e solicitação de empenho para o inicio das atividades em 19 de julho de 2014, foi encerrada a presente ata, que lida e achada conforme foi por mim assinada, Célia Vieira Serpa da Cunha, escriba nomeada para este ato, com a assinatura e de acordo com os demais presentes.

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2º Ofício Extrajudicial – Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Sorriso – Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Oficial

Apresentante: Grupo Escoteiro Jaguatirica 039 de Sorriso/MT

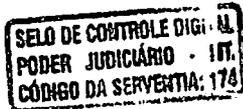
Registro nº: 2622/R-01 Livro: A/067 Folha: 015
Protocolo nº: 0062 Livro: A/067 Folha: 015
Sorriso/MT, 09 de outubro de 2014. Foram dispensados os Emolumentos à esta Serventia.

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.800-000 - Fone: (66) 3545-2400

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 107



Consulta: www.tjst.jus.br/selos

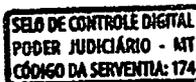


2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.800-000 - Fone: (66) 3545-2400

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheço por semelhança a firma de: JOSENI TAVARES DO NASCIMENTO (86413), FABIO DOS SANTOS II (50585).

Selo:AMT - 89459 R\$ 5,00
Selo:AMT - 89460 R\$ 5,00



Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Sorriso - MT, 08 de outubro de 2014
Ludmila

13:01:26

Tabelião substitutor:
 Alexandre Jonathan da Silva

Escreventes: Alexandre Jonathan da Silva Fabiano dos Santos Francieli Mayer Luciana dos Santos Luciana dos Santos



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.800-000 - Fone: (66) 3545-2400

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheço por verdadeira a firma de: MICHEL DE FREITAS BARBOSA (49241), Termo: 618739

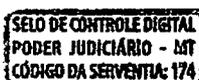
Selo:AMT - 89056 R\$ 5,00

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Sorriso - MT, 08 de outubro de 2014 10:28:54

Adriana



Tabelião substitutor:
 Alexandre Jonathan da Silva

Escreventes: Alexandre Jonathan da Silva Fabiano dos Santos Francieli Mayer Luciana dos Santos Luciana dos Santos



ESTATUTO DO GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA DE SORRISO

CAPÍTULO I - Da Constituição

Art. 1º. O Grupo Escoteiro Jaguatirica de Sorriso é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico e comunitário, destinado à prática da educação não formal, sob a forma do Escotismo no nível local, com sede na Rua Concórdia, 350, Bairro Bela Vista, na cidade de Sorriso Estado do Mato Grosso, sendo afiliado à União dos Escoteiros do Brasil.

Parágrafo Único - A legitimidade da prática do escotismo, bem como sua qualidade de reconhecimento de utilidade pública, se fundamenta no reconhecimento expresso da União dos Escoteiros do Brasil e renovação do registro anual, expedido por esta Instituição, como prova necessária da sua regularidade através do certificado anual de funcionamento expedido pelo Escritório Nacional da UEB.

Art. 2º. O Grupo Escoteiro Jaguatirica de Sorriso, com prazo de duração indeterminado, obedecerá à União dos Escoteiros do Brasil ou a organização escoteira de âmbito Nacional que legalmente a venha a suceder, fundir-se ou na qual se transforme, reservando plena autonomia administrativa, financeira e absoluta independência patrimonial.

§1º. A dissolução, cisão ou fusão do Grupo Escoteiro Jaguatirica de Sorriso dar-se-á quando aprovada em duas reuniões extraordinárias da sua Assembléia de Grupo, especialmente convocadas para tal fim, com intervalos entre elas de sessenta dias, no mínimo e, noventa dias, no máximo, pelo voto favorável de dois terços de seus membros, em cada reunião.

§ 2º. Ocorrendo a dissolução do Grupo Escoteiro Jaguatirica de Sorriso, seu patrimônio será destinado imediata e obrigatoriamente à União dos Escoteiros do Brasil.

§3º. O Grupo Escoteiro Jaguatirica de Sorriso reger-se-á pelo presente Estatuto, e adotará como normas subsidiárias, o Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, os seus Regulamentos, a publicação "Princípios, Organização e Regras -POR", as Resoluções e Normas da União dos Escoteiros do Brasil, no que lhe for pertinente, devendo se estabelecer perfeita harmonia e compatibilidade entre as disposições estatutárias e regras estabelecidas pela União dos Escoteiros do Brasil, a fim de se preservar os princípios e a filosofia que regem a prática do Escotismo.

Art. 3º - São fins do Grupo Escoteiro Jaguatirica de Sorriso:

1



I – desenvolver o Escotismo em sua localidade, sob a supervisão dos órgãos do nível nacional e regional;

II – representar os membros do **Grupo Escoteiro Jaguatirica de Sorriso** junto aos poderes públicos, setores da atividade municipal e o Movimento Escoteiro Regional e Nacional;

III – propiciar a educação não-formal em sua localidade, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do propósito do Escotismo, junto às crianças e jovens do Brasil, na forma estabelecida pelo "Princípios, Organização e Regras - P.O.R." e pelo "Projeto Educativo" da UEB.

Parágrafo Único – Entre suas atividades está a de prover, mediante contraprestação, os seus órgãos e membros, de literatura específica, bem como dos distintivos, materiais e equipamentos necessários e convenientes para a prática escoteira.

Art. 4º. O **Grupo Escoteiro Jaguatirica de Sorriso** é uma organização local para a prática do Escotismo; como força educativa, propõe-se apenas complementar as influências e benefícios que cada sócio beneficiário recebe em seu lar, escola e credo religioso e, de forma alguma substitui essas instituições.

§ 1º. O **Grupo Escoteiro Jaguatirica de Sorriso** reconhece que o escotismo só pode ser praticado nos Grupos Escoteiros, enquanto autorizados pela União dos Escoteiros do Brasil, na forma do Decreto Nº. 54 97 de 23 de julho de 1928 e do Decreto - Lei Nº. 8828 de 24 de janeiro de 1946.

§ 2º. São absolutamente vedadas aos fins sociais do Grupo Escoteiro, quaisquer atividades de cunho político-partidário ou que impeçam a liberdade de culto.

Art. 5º. Em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, o **Grupo Escoteiro Jaguatirica de Sorriso** é representado por seu Presidente, salvo o disposto no Art. 26, relativo à emissão de cheques e documentos onerosos, os quais deverão ser assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro, ou por seus procuradores, legalmente constituídos.

Parágrafo Único – os demais documentos que importem em obrigações ou responsabilidades legais, deverão ser assinados por, pelo menos 2 (dois) membros do Conselho Administrativo, sendo um o Presidente, ou por seus procuradores legalmente constituídos.

CAPÍTULO II - Da Administração e dos Órgãos de Representação

Art. 6º. São órgãos do **Grupo Escoteiro Jaguatirica de Sorriso**:

- I – a Assembléia de Grupo;
- II – o Conselho Administrativo do Grupo;
- III – o Conselho Fiscal do Grupo;
- IV – as Seções;
- V – os Conselhos de Pais;
- VI – o Conselho de Escotistas;

- VII – o Clube da Flor-de-Lis ou de Antigos Escoteiros, de funcionamento opcional;
VIII – o Clube de Pais.



Art. 7º. A Assembléia de Grupo é o órgão normativo e soberano do Grupo Escoteiro Jaguatirica de Sorriso, competindo-lhe:

- I – deliberar sobre o Estatuto e os Regulamentos do Grupo e do Conselho Fiscal do Grupo;
- II – eleger em reunião ordinária bial:
 - a) o Conselho Administrativo do Grupo, por meio de chapa;
 - b) o Conselho Fiscal do Grupo, por meio de voto unitário;
- III – eleger anualmente, em reunião ordinária e por votação unitária, os representantes do Grupo, titulares e suplentes, junto à Assembléia Regional, na proporção estabelecida pela UEB;
- IV – autorizar a alienação ou a oneração dos bens imóveis administrados pelo Grupo, encaminhando proposta à Diretoria Regional, na forma do Estatuto da UEB;
- V – deliberar sobre as contas o balanço anual do conselho Administrativo do Grupo, mediante parecer do Conselho Fiscal do Grupo;
- VI – deliberar sobre os relatórios do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal e das Seções do Grupo Escoteiro;
- VII – deliberar sobre a concessão de condecorações e recompensas, cuja competência lhe for atribuída;
- VIII – eleger dentre seus membros, a cada reunião, seu Presidente e Secretário;
- IX – julgar em última instância os recursos contra medidas disciplinares e decisões dos órgãos do Grupo;
- X – aprovar a eventual destituição de dirigentes ou qualquer outro membro do Grupo, na forma das normas disciplinares;
- XI - aprovar a filiação do Grupo a outras entidades, além da UEB;
- XII - deliberar soberanamente sobre as questões de interesse do Grupo, fixar normas e procedimentos;

Art. 8º. A Assembléia de Grupo é composta:

- I – dos membros eleitos do Conselho administrativo do Grupo;
- II – dos membros do conselho Fiscal do Grupo;
- III – dos Dirigentes e Escotistas devidamente nomeados;
- IV – dos Pioneiros;
- V – dos associados e contribuintes vinculados ao Grupo em pleno exercício de sua condição como tal;
- VI – de representação juvenil, nos termos previstos no regulamento do Grupo;
- VII – dos pais ou responsáveis legais pelos beneficiários.

Art. 9º. A Assembléia de Grupo se reúne e delibera com qualquer número de presentes:

- a) ordinariamente, até o mês de julho de cada ano;
- b) extraordinariamente, por solicitação da Diretoria Regional, do Conselho Fiscal ou do Conselho Administrativo ou de 1/5(um quinto) dos associados do Grupo que compõem esta Assembléia.



Parágrafo Único – De qualquer forma a convocação deverá ocorrer com no mínimo 10 dias de antecedência.

Art. 10. Os editais de convocação deverão ser enviados aos membros da Assembléia de Grupo e afixados no quadro de avisos na sede do Grupo, constando obrigatoriamente a pauta a ser tratada, dentro do prazo legal e, mantendo a disposição dos associados, cópias suficientes, para o caso de serem solicitadas, ou ainda, na medida das possibilidades, enviadas aos interessados.

Art. 11. O Conselho Administrativo é o órgão executivo do Grupo, com mandato de dois anos. É composto por, pelo menos 3 (três) membros, eleitos pela Assembléia do Grupo, por meio de chapa, sendo:

a) 01(um) Presidente, que coordena, dirige e representa o Grupo, podendo ser substituído pelo Vice-Presidente se nomeado;

b) 01(um) Secretário, podendo ser substituído pelo Segundo Secretário se nomeado;

c) 01 (um) Tesoureiro, podendo ser substituído pelo Segundo Tesoureiro se nomeado;

§ 1º- O Conselho Administrativo pode vir a ser integrado por outros membros, nomeados por ela própria, cujas atribuições também deverão ser fixadas pelo Conselho.

§ 2º - Os membros nomeados do Conselho Administrativo têm direito a voto nas reuniões da mesma, salvo disposição expressa em contrário neste Estatuto e/ou no Regulamento de Grupo.

Art. 12. Compete ao Conselho Administrativo de Grupo:

I - promover o desenvolvimento do Movimento Escoteiro em sua jurisdição, zelando pelo cumprimento deste Estatuto, do POR e regulamentos da União dos Escoteiros do Brasil;

II - promover as facilidades necessárias para as reuniões e atividades do Grupo;

III - obter recursos materiais e humanos, assim como, particularmente, os financeiros podendo ser por meio da cobrança de mensalidades, de contribuições, de doações, de campanhas financeiras e de outras atividades;

IV - apresentar balanço anual à Comissão Fiscal do Grupo, fornecendo cópia a Diretoria Regional, bem como manter a disposição do conselho Fiscal, a documentação de balancetes mensais para sua verificação e análise;

V - assegurar a continuidade e o desenvolvimento do Grupo;

VI - propiciar uma boa divulgação do Movimento Escoteiro, junto à comunidade;

VII - registrar, tempestivamente, anualmente, o Grupo e todos os participantes juvenis e adultos do mesmo, perante à Região e à União dos Escoteiros do Brasil, efetivando, inclusive, os registros complementares durante o ano;

VIII - captar, selecionar, recrutar e propiciar capacitação aos dirigentes e escotistas do Grupo;

IX - aprovar o calendário anual de atividades do Grupo antes de 01 de



março do ano de sua vigência, fornecendo cópia a Diretoria Regional;

X - orientar e supervisionar a execução das atividades técnicas, administrativas e financeiras do Grupo;

XI - julgar e aplicar penalidades aos participantes da UEB que atuam no Grupo;

XII - deliberar sobre a concessão de condecorações e recompensas, cuja competência lhe for atribuída;

XIII - deliberar sobre as filiações, desligamentos, nomeações e exonerações dos Escotistas e demais participantes do Grupo, observadas as regras emitidas pelos órgãos superiores da União dos Escoteiros do Brasil;

XIV - aprovar Delegados aos Congressos, Atividades e Eventos Escoteiros Regionais;

XV - responsabilizar-se, solidariamente, pelos atos praticados pelos adultos que nomear ou designar, assim como, pelos que participarem no Grupo, com cargo ou função, quando no desempenho das funções para as quais foram nomeados ou designados;

XVI - fixar as atribuições dos diretores nomeados;

XVII - manter os valores do Grupo Escoteiro, depositados em conta bancária, caderneta de poupança ou outra aplicação financeira a critério da própria diretoria;

XVIII - deliberar sobre as campanhas financeiras a serem realizadas pelas seções;

XIX - nomear e exonerar os Assistentes de Seção e Dirigentes do Grupo, bem como indicar à Diretoria Regional Escotistas para nomeação como Chefe de Seção, e manter registrado, em livro próprio, o controle das nomeações e exonerações;

XX - manter o registro das atas do Conselho Administrativo;

XXI - manter em dia o cadastro dos associados e beneficiários do Grupo;

XXII - manter em dia todas as obrigações legais, fiscais e estatutárias da sua competência, cumprindo-as e fazendo-as cumprir a todos os membros e órgãos da sua responsabilidade;

XXIII - determinar a instauração de processo disciplinar em desfavor dos participantes da UEB que atuam no Grupo;

XXIV - apreciar os pedidos de revisão dos processos disciplinares, cuja decisão final tenha sido proferida pelo Grupo; e

XXV - designar comissões específicas para tratar de processos disciplinares, conforme normas pertinentes ao assunto.

Art. 13. O Conselho Fiscal do Grupo é o órgão de fiscalização e orientação da gestão patrimonial e financeira do Grupo, composta por (3) três membros titulares, sendo um seu Presidente, eleito por eles próprios, e por até (3) três suplentes, na ordem de votação, que substituem os titulares nas suas faltas ou vacâncias, com mandato de 2 (dois) anos e eleitos simultaneamente com o Conselho de administração do Grupo Escoteiro.

Art. 14. O Conselho Fiscal do Grupo examinará o balanço anual e se for o caso, os balancetes mensais elaborados pelo Conselho de Administração do Grupo, emitindo pareceres trimestrais, sendo, no relativo ao balanço anual, submetido à Assembléia de Grupo, nos prazos legais.



Parágrafo Único – O Conselho Fiscal do Grupo tem como funções, além das fiscalizadoras relativas às áreas contábeis, administrativas e financeiras, a de orientar e sugerir ações da Diretoria no atinente as questões administrativas e financeiras.

Art. 15. As Seções do Grupo são as seguintes:

- I - Alcatéias (Lobinhos);
- II - Tropas Escoteiras;
- III - Tropas Seniores;
- IV - Clãs Pioneiros.

§ 1º A Seção é a unidade técnica para a aplicação do programa de jovens, organizada de acordo com as faixas etárias, e tem sua estrutura e funcionamento definido nas normas da UEB.

§ 2º. É objetivo do Grupo manter os quatro ramos, com pelo menos uma seção de cada um, para poder oferecer aos jovens, a progressividade e continuidade do Escotismo que abrange as faixas etárias de sete a vinte e um anos incompletos.

§ 3º. A organização das Seções e sua coordenação encontram-se definidas e reguladas pelo "POR" - Princípios, Organização e Regras, e Resoluções emanadas da União dos Escoteiros do Brasil.

§ 4º. As seções do Grupo poderão ser mistas, contando com crianças ou jovens de ambos os sexos.

Art. 16. O Conselho de Pais de cada seção é o órgão de apoio familiar à educação escoteira, e se reúne periodicamente, pelo menos a cada semestre, para conhecer o relatório das atividades passadas, assistir às atividades escoteiras dos membros juvenis e participar do seu planejamento.

Art. 17. O Conselho de Escotistas é órgão consultivo sobre a pedagogia e aplicação do Programa Escoteiro; composto de todos os Escotistas do Grupo, associados da União dos Escoteiros do Brasil, em pleno gozo dos seus direitos e, se reunirá pelo menos uma vez por mês, sob a coordenação do Diretor Presidente ou do Diretor Técnico do Grupo.

Art. 18. O Grupo Escoteiro Jaguatirica de Sorriso poderá implantar um Clube da Flor-de-Lis ou de Antigos Escoteiros, sempre que necessário, que estará constituído por antigos integrantes do Movimento Escoteiro, maiores de 21 anos, registrados no Grupo e com inscrição anual em dia na União dos Escoteiros do Brasil.

Parágrafo Único - Esse Clube da Flor-de-Lis ou de Antigos Escoteiros, terá necessariamente dentre suas finalidades: colaborar no desenvolvimento do Escotismo, especialmente do Grupo Escoteiro dentro da comunidade, desempenhando, expressamente, funções encomendadas ou delegadas pela Diretoria do Grupo, a qual se reporta diretamente e a quem se subordina.

CAPÍTULO III - Das Disposições Gerais

Art. 19. Os órgãos do Grupo poderão adotar regulamento próprio, de acordo com o disposto no Regulamento do Grupo Escoteiro e sempre que estes não



colidam com as disposições do presente estatuto ou com os princípios gerais que disciplinam o Movimento Escoteiro Nacional, ou estatuto, as normas e as orientações da UEB.

Art. 20. Com exceção da Assembléia de Grupo e do Conselho Fiscal, todos os órgãos do Grupo estão sujeitos à orientação e supervisão do Conselho de Administração do Grupo.

Art. 21. O Grupo tem, as seguintes categorias de participantes:

- I – associados;
- II – beneficiários;
- III – escotistas;
- IV – dirigentes;
- V – contribuintes;
- VI – colaboradores;
- VII - membros beneméritos e honoríficos.

§ 1º - São associados do Grupo os seus participantes com direito a voto na Assembléia de Grupo e em dia com sua contribuição bem como registro renovado anualmente junto à Direção Nacional, mesmo que integrando outras categorias.

§ 2º - São beneficiários os membros juvenis: lobinhos, lobinhas, escoteiros, escoteiras, seniores, guias, pioneiras e pioneiros.

§ 3º - São escotistas, todos aqueles que, possuindo a formação preestabelecida para o fim a que se propõem, forem nomeados para o cargo ou função cujo beneficiário direto são os membros juvenis (dependentes dos voluntários contribuintes), tais como: chefes de Seção, assistentes, instrutores e outros auxiliares.

§ 4º - São dirigentes todos aqueles que possuindo a formação preestabelecida para o fim a que se propõem, forem eleitos ou nomeados para o cargo ou função não incluídas no parágrafo anterior, tais como: integrantes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comissões de Ética e Disciplina e dirigentes de Assembléias.

§ 5º - São contribuintes os pais ou responsáveis dos beneficiários com menos de 18 anos, os pioneiros, os membros dos Clubes da Flor de Lis e as pessoas ou entidades admitidas pela respectiva Diretoria e que concorrem com contribuições regulares, segundo critérios definidos pela Assembléia correspondente, na forma dos regulamentos.

§ 6º - São colaboradores os antigos escoteiros e outras pessoas aceitas pela Diretoria do Grupo Escoteiro.

§ 7º - São membros beneméritos e/ou honoríficos todos aqueles que, a critério da Diretoria do Grupo a que se acham vinculados, assim deliberarem.

§ 8º - Os voluntários das categorias previstas nos incisos III e IV deste artigo, são assim considerados automaticamente com a expedição de seu certificado de nomeação ou eleição. Já os integrantes da categoria de membros beneméritos e honoríficos deste artigo dependem da aprovação do Conselho Administrativo por meio do qual farão sua inscrição.

§ 9º - Os integrantes das categorias I a V deste artigo, para que possam fazer uso de seus direitos como tal, voz e voto, eleger e ser eleito, devem estar em dia com suas obrigações sociais. Os membros da categoria



VI deste artigo, tem direito a voz, não podendo, entretanto, votar ou serem votados nesta condição.

Art. 22. São condições para o ingresso de associados e voluntários adultos no Grupo:

- I – ter capacidade para exercer direitos e assumir obrigações;
- II – gozar de bom conceito e ter reputação ilibada;
- III – aceitar cumprir o presente Estatuto, o Estatuto da UEB e as decisões dos órgãos de direção.

Art. 23. São direitos dos associados, beneficiários, voluntários e membros do Grupo:

- I - participar do Movimento Escoteiro no Brasil e o farão nos termos deste Estatuto, do Regimento Interno, do POR e dos regulamentos dos órgãos da UEB;
- II - participar das Assembléias Regionais e de Grupo pelos quais estejam registrados, com direito de voto na forma do Estatuto da UEB e deste Estatuto, e do respectivo Regulamento;
- III - participar, com direito à voz, das reuniões das respectivas Assembléias que não forem declaradas secretas;
- IV – poder participar dos cursos, oficinas, seminários e outros eventos de formação oferecidos, atendidos os respectivos pré-requisitos;
- V – efetuar compras de publicações, distintivos e outros materiais vendidos nas lojas escoteiras.

§ 1º - É direito exclusivo dos associados participarem das Assembléias de Grupo, com direito ao voto nos termos deste Estatuto.

§ 2º - O direito a voto só pode ser exercido com referência a um dos cargos que eventualmente possua.

§ 3º - Os convidados aos respectivos fóruns terão direito à voz, com a autorização da direção dos trabalhos.

Art. 24. São deveres dos associados, beneficiários, voluntários e membros, zelar pelo cumprimento deste Estatuto, do Estatuto da UEB, do POR e dos regulamentos dos órgãos da UEB e, além disso:

- I – ajudar na correta divulgação do Escotismo, nos círculos de sua atuação;
- II – buscar compreender mais profundamente a proposta do Escotismo Brasileiro (Fundamentos e Projeto Educativo);
- III – colaborar, com os meios ao seu alcance, para o sucesso dos projetos e atividades nacionais, regionais e de Grupo;
- IV – comparecer à Assembléia de Grupo, sob penalidades explicitadas no Regulamento do Grupo.

Art. 25. Todo associado e participante do Grupo está sujeito às seguintes medidas disciplinares:

- I - advertência;
- II - suspensão;
- III – destituição;
- IV - exclusão.

§ 1º – São passíveis de exclusão as seguintes condutas de



associados:

- I - furto, roubo ou desvio de bens e valores;
- II - agressão física a outro associado, participante do GELL ou a terceiro;
- III - outra conduta incompatível com a moral e os bons costumes;
- IV - reincidência em faltas puníveis com suspensão.

§ 2º - Considera-se exclusão a perda da condição de associado da UEB, impondo ao excluído a perda de todo e qualquer vínculo com a entidade, sendo considerado destituído de quaisquer cargos ou funções, seja de preenchimento por eleição ou nomeação, em todos os níveis.

§ 3º - São requisitos para a destituição de membros da Diretoria de Grupo, além dos previstos no artigo 36 deste Estatuto, qualquer um dos apresentados abaixo:

- I - ausência definitiva do Brasil;
- II - deixar de cumprir suas obrigações estatutárias e regimentais com a UEB;
- III - realizar, de forma comprovada, malversação de recursos ou dilapidação do patrimônio;
- IV - ser punido com a penalidade de exclusão prevista no artigo precedente.

§ 4º - O detalhamento da aplicação das medidas disciplinares citadas neste artigo, os prazos, os recursos e demais procedimentos pertinentes serão definidos na forma estabelecida pelas normas próprias da UEB.

§ 5º - Não constitui medida disciplinar a exoneração de natureza administrativa, sem qualquer caráter punitivo que se traduz pelo afastamento definitivo do cargo ou função preenchido por nomeação, designação ou de confiança, o que poderá ocorrer a pedido ou por decisão "ex-officio" de quem detém competência para nomear ou designar, conforme resolução ou norma específica da UEB, em vigor.

CAPÍTULO IV - Do Patrimônio e das Finanças

Art. 26. O Grupo de Escoteiros Jaguatirica de Sorriso não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou a qualquer pretexto.

Art. 27. Constituem patrimônio do Grupo, todos os bens móveis e imóveis adquiridos, recebidos em doação ou cedidos em definitivo.

Art. 28. O patrimônio do Grupo, em caso de sua extinção, passa a integrar o patrimônio da União dos Escoteiros do Brasil.

Art. 29. O patrimônio do Grupo somente poderá ser alienado, penhorado ou onerado, nos termos do presente Estatuto, do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil e normas legais vigentes, devendo existir consentimento expresso, em todos os casos, da Assembléia de Grupo, especialmente convocada para tal.

Art. 30. Os cheques e documentos onerosos serão obrigatoriamente



assinados, pelo Presidente e pelo tesoureiro, conjuntamente, ou seus suficientes procuradores, expressamente nomeados para tal.

Art. 31. Constituem receitas do Grupo as contribuições dos participantes, os resultados do movimento financeiro, as contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, os resultados de campanhas financeiras, entre outras, devendo seguir as orientações legais sobre a matéria, emanadas da União dos Escoteiros do Brasil.

§ 1º - O Grupo é inteiramente responsável pela sua própria manutenção, sendo de inteira responsabilidade da sua Assembléia, Conselhos e demais órgãos do Grupo, a obtenção de fundos necessários à completa manutenção e funcionamento.

§ 2º - Toda receita financeira do Grupo será revertida em seu próprio benefício.

§ 3º - Os membros do conselho Administrativo do Grupo respondem solidariamente por eventuais irregularidades financeiras que venham a ocorrer em sua gestão, bem como por malversação ou uso indevido dos recursos da Entidade, devendo repor imediatamente os prejuízos que derem causa.

Art. 32. É de total responsabilidade do Conselho Administrativo os empréstimos ou dívidas contraídas na vigência da sua gestão, em desacordo com as normas vigentes.

Art. 33. Os associados do Grupo não respondem direta ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas por ato ou omissão de qualquer órgão do Grupo, salvo tenham-na gerado ou contribuído para sua ocorrência, por ação ou omissão.

Art. 34. Ao final da gestão financeira, havendo "superávit", este deve ser aplicado exclusivamente no país, em benefício e finalidades do Escotismo, conforme previsto no Estatuto.

Art. 35. O ano fiscal encerra-se em 31 de dezembro de cada ano devendo a diretoria, nos sessenta (60) dias subseqüentes, apresentar o balanço da gestão financeira respectiva, para exame e parecer do conselho Fiscal.

CAPÍTULO V Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 36. São casos de vaga em qualquer cargo ou função:

- a) morte;
- b) ausência definitiva do órgão a que pertence;
- c) renúncia;
- d) exoneração;
- e) suspensão;
- f) destituição;
- g) ausência injustificada;
- h) deixar de assumir as funções no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, a contar do início do mandato;
- i) deixar de registrar-se na União dos Escoteiros do Brasil, no ano em



curso;

j) término do mandato ou do Acordo Mútuo;

k) não cumprir no prazo preestabelecido os requisitos necessários ao desempenho do cargo ou função.

l) exclusão da UEB.

§ 1º - Quando se tratar de vaga em Conselho Fiscal ou Conselho Administrativo, decorrentes das alíneas "a" à "d" e "f" à "i", deste artigo, os membros remanescentes escolherão e empossarão um substituto interino, que desempenhará o mandato até a próxima reunião da Assembléia correspondente, quando se elegerá o substituto efetivo, que completará o mandato.

§ 2º - Quando se tratar de vaga em Conselho Fiscal ou Conselho Administrativo, decorrente da alínea "e" deste artigo, os membros remanescentes escolherão um substituto interino, que desempenhará o mandato até que se esgote o período de suspensão ou até o seu término, caso a suspensão se estenda por um período superior à duração do mandato.

§ 3º - Quando o número de vacâncias em um órgão ultrapassar a metade dos seus membros eleitos, será convocada uma reunião extraordinária correspondente para eleição dos cargos vagos, desde que a vacância aconteça a mais de 180 dias da próxima Assembléia Ordinária.

Art. 37. Nas votações unitárias, cada eleitor vota em somente um dos candidatos para cada um dos cargos em disputa, sendo os eleitos e os respectivos suplentes relacionados na ata na ordem da respectiva votação.

Art. 38. Os procedimentos eleitorais das Assembléias serão estabelecidos pelos seus regulamentos e, na sua falta, pela sua Presidência, quando da convocação para a mesma ou, pelo plenário.

Art. 39. O presente estatuto somente poderá ser alterado através de Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, com *quorum* de mais de 1/3 (um terço) dos associados aptos a votar e aprovação de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos presentes, podendo ser modificado quanto à administração da entidade, desde que de forma coerente com o Estatuto da UEB.

Parágrafo Único – Somente nas reuniões da Assembléia Geral para a alteração estatutária e para a eventual destituição de administrador, conforme previsto no edital de convocação, serão aceitas a delegação de competência para votar, com até 10 (dez) procurações para cada pessoa que integrar a Assembléia, não podendo as procurações ter validade superior a 6 (seis) meses.

Art. 40. Toda e qualquer atividade que contemple a participação de escoteiros menores de idade, deve ser realizada mediante prévia autorização escrita dos pais ou responsáveis pelo menor.

Parágrafo único – A autorização dos pais ou dos responsáveis, contudo, não exime os instrutores ou quem estiver exercendo a liderança do grupo, da responsabilidade civil ou penal por eventuais acidentes que venham ocorrer e que tenham por causa a omissão, a imprudência, a



imperícia ou a negligência de liderança.

Art. 41. O presente Estatuto entra em vigor no ato de sua aprovação pela Assembléia do Grupo de Escoteiro Jaguarica de Sorriso e registro no Cartório competente, Conforme Ata Constitutiva aprovada na data de 26 de maio de 2011.

Conselho Administrativo



[Signature]
Luiz Fernando Uezu
Presidente

[Signature]
Messias Augusto de Brito
Secretário

[Signature]
Luiz Sérgio Dupin
Tesoureiro

[Signature]
Marcelo Da Pieve
OAB MT 11.284A

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO-MT
 Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Dene, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep 78.800-000 - Fone: (67) 3545-7800
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: LUÍZ FERNANDO UEZU (45471), MESSIAS AUGUSTO DE BRITO (2423), LUÍZ SÉRGIO DUPIN (32955), MARCELO DA PIEVE (43900).

[Signature]
Dineia Dias Sanches Santos
Escrivente
CPF: 709.467.281-60

Autenticado
 BAV73036
 BAV73037
 BAV73034
 BAV73035

R\$ 4,00
 R\$ 4,00
 R\$ 4,00
 R\$ 4,00



2º Ofício Extrajudicial – Registro Civil e Pessoas Jurídicas
Sorriso – Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Oficial

Apresentante: Grupo Escoteiro Jaguatirica de Sorriso.

Registro nº: 2018 Livro: A/052 Folha: 001/015
Protocolo nº: 0047 Livro: A/052 Folha: 001/015
Sorriso/MT: 26 de setembro de 2011. Emolumentos: À esta
Serventia R\$ 44,32; Ao Tribunal de Justiça R\$ 11,08. Total R\$ 55,40.


Alexandre Jonathão da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRA-JUDICIAL - SORRISO - MT
Município e Comarca de Sorriso - MT
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião Substituto

EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Esp. Atols: 107. 108

SELO DE CONTROLE RIGOROSO
PODER JUDICIÁRIO - M
CÓDIGO DA SERVENTIA

ABC 46635 R\$ 55.40
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

ANEXO I**PLANO DE TRABALHO****I - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO		CNPJ 32.944.357/0001-14		
Endereço RUA MATO GROSSO Nº 3188				
Cidade SORRISO	Estado MT	CEP 78890000	DDD/Telefone 66 35443188	FAX
Banco 39426-2	Agência Brasil	Conta Corrente 1492-3	E-mail apae.sorriso@gmail.com	
Nome do Representante Legal da Entidade GELSON BETEMPS BAUER			CPF 002.039.620-10	
RG / Órgão Expedidor 9078773034 SSP/RS	Cargo PRESIDENTE	E-mail gelsonbauer@yahoo.com		
Endereço Rua das Margaridas, nº 172, Bairro: Jardim Santa Barbara			Telefone 66 9617-4332	

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
Mais Qualidade	01/09/2015	31/12/2015
Identificação do Objeto Este projeto tem por objetivo obtenção de equipamentos eletrônicos para serem utilizados nas atividades diárias em sala com os nossos alunos especiais; Colaborar com a qualidade de vida dos alunos durante os atendimentos fisioterápicos; Aprimorar o processo de aprendizagem dos alunos;		
Atividades desenvolvidas: <ul style="list-style-type: none">• Materiais para realização de atividades com os alunos através de musicalidade e recursos áudio visuais;• Climatizar a nova sala de atendimento fisioterápico;• Proporcionar maior qualidade de vida no ambiente escolar.		
Justificativa A APAE tem um custo muito alto com a manutenção da Escola Especial Sorriso Esperança do Amanhã, encontrando dificuldade para atender a todas as demais necessidades que a escola tem apresentado. A complexidade dos casos atendidos pela escola, exigem constantes investimentos em materiais pedagógicos, aumento da carga horária dos profissionais da área técnica e pedagógica, roupas de cama e outros, ficando cada vez mais difícil prover a manutenção da mesma.		



A escola necessita de materiais pedagógicos que auxiliem no aprendizado do aluno, pois o material concreto é importantíssimo para o processo do desenvolvimento dos mesmos. Os professores confeccionam materiais de acordo com a necessidade de cada aluno, principalmente na área de comunicação alternativa, que favoreçam a aplicação do método TEACCH, para que com o uso de materiais adequados, possam ser estimulados à aprendizagem e as práticas saudáveis do convívio social. Devido as grandes diferenças dos alunos atendidos e a variedade de síndromes e deficiências presentes em cada sala de aula é que se faz necessário a confecção de materiais pedagógicos para que os professores possam atender as especificidades de cada aluno e portfolios para melhor avalia-los.

Alguns dos nossos alunos passam a maior parte do tempo deitados em colchões, devido o aumento no numero de alunos necessitamos de mais colchoes para maior conforto dos mesmos no ambiente escolar.

A Entidade necessita de recursos áudio visuais que auxiliem no processo de aprendizagem dos alunos, pois os mesmos adquirem conhecimento de formas mais especificas.

Atividades desenvolvidas:

- Materiais para realização de atividades com os alunos através de musicalidade e recursos áudio visuais;
- Climatizar a nova sala de atendimento fisioterápico;
- Proporcionar maior qualidade de vida no ambiente escolar.

Metas:

- Proporcionar aos alunos materiais de qualidade para realização das suas atividades escolares cotidianas;
- Proporcionar um ambiente escolar adequado;
- Proporcionar maior conforto e qualidade de vida aos alunos durante sua permanencia na Escola.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Aparelho de TV	UNID.	01	Setembro	Dezembro
02	02	DVD	UNID.	01	Setembro	Dezembro
03	03	Aparelhos de som	UNID.	14	Setembro	Dezembro
04	04	Tablets	UNID.	02	Setembro	Dezembro
05	05	Notebook	UNID.	01	Setembro	Dezembro
06	06	Computador	UNID.	01	Setembro	Dezembro
07	07	Impressora	UNID.	01	Setembro	Dezembro
08	08	Ar condicionado	UNID.	01	Setembro	Dezembro
09	09	Colchões	UNID.	02	Setembro	Dezembro

IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	01	Aparelho de TV	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
02	02	DVD	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00
03	03	Aparelhos de som	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00
04	04	Tablets	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00
05	05	Notebook	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	R\$ 2.100,00
06	06	Computador	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
07	07	Impressora	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00
08	08	Ar condicionado	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
09	09	Colchões	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00
TOTAL GERAL			R\$ 16.400,00	R\$ 0,00	R\$ 16.400,00

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
----------------	--------------------------

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONCEDENTE						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 0,00					

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso-MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso-MT, 14 de Setembro de 2015.

Local e Data



Gelson Betemps Bauer
 Presidente da APAE

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso-MT, ____ de _____ de ____.

Local e Data

 Concedente

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO				CNPJ 32.944.357/0001-14	
Endereço RUA MATO GROSSO Nº 3188					
Cidade SORRISO		Estado MT	CEP 78890000	DDD/Telefone 66 35443188	FAX
Banco 39426-2	Agência Brasil	Conta Corrente 1492-3		E-mail apae.sorriso@gmail.com	
Nome do Representante Legal da Entidade GELSON BETEMPS BAUER				CPF 002.039.620-10	
RG / Órgão Expedidor 9078773034 SSP/RS		Cargo PRESIDENTE		E-mail gelsonbauer@yahoo.com	
Endereço Rua das Margaridas, nº 172, Bairro: Jardim Santa Barbara				Telefone 66 9617-4332	

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
Mais Qualidade	01/09/2015	31/12/2015
Identificação do Objeto <p>Este projeto tem por objetivo obtenção de equipamentos eletrônicos para serem utilizados nas atividades diárias em sala com os nossos alunos especiais;</p> <p>Colaborar com a qualidade de vida dos alunos durante os atendimentos fisioterápicos;</p> <p>Aprimorar o processo de aprendizagem dos alunos;</p> <p>Atividades desenvolvidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Materiais para realização de atividades com os alunos através de musicalidade e recursos áudio visuais; • Climatizar a nova sala de atendimento fisioterápico; • Proporcionar maior qualidade de vida no ambiente escolar. 		
Justificativa <p>A APAE tem um custo muito alto com a manutenção da Escola Especial Sorriso Esperança do Amanhã, encontrando dificuldade para atender a todas as demais necessidades que a escola tem apresentado. A complexidade dos casos atendidos pela escola, exigem constantes investimentos em materiais pedagógicos, aumento da carga horária dos profissionais da área técnica e pedagógica, roupas de cama e outros, ficando cada vez mais difícil prover a manutenção da mesma.</p>		



A escola necessita de materiais pedagógicos que auxiliem no aprendizado do aluno, pois o material concreto é importantíssimo para o processo do desenvolvimento dos mesmos. Os professores confeccionam materiais de acordo com a necessidade de cada aluno, principalmente na área de comunicação alternativa, que favoreçam a aplicação do método TEACCH, para que com o uso de materiais adequados, possam ser estimulados à aprendizagem e as práticas saudáveis do convívio social. Devido as grandes diferenças dos alunos atendidos e a variedade de síndromes e deficiências presentes em cada sala de aula é que se faz necessário a confecção de materiais pedagógicos para que os professores possam atender as especificidades de cada aluno e portfolios para melhor avalia-los.

Alguns dos nossos alunos passam a maior parte do tempo deitados em colchões, devido o aumento no numero de alunos necessitamos de mais colchoes para maior conforto dos mesmos no ambiente escolar.

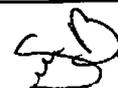
A Entidade necessita de recursos áudio visuais que auxiliem no processo de aprendizagem dos alunos, pois os mesmos adquirem conhecimento de formas mais especificas.

Atividades desenvolvidas:

- Materiais para realização de atividades com os alunos através de musicalidade e recursos áudio visuais;
- Climatizar a nova sala de atendimento fisioterápico;
- Proporcionar maior qualidade de vida no ambiente escolar.

Metas:

- Proporcionar aos alunos materiais de qualidade para realização das suas atividades escolares cotidianas;
- Proporcionar um ambiente escolar adequado;
- Proporcionar maior conforto e qualidade de vida aos alunos durante sua permanencia na Escola.



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Aparelho de TV	UNID.	01	Setembro	Dezembro
02	02	DVD	UNID.	01	Setembro	Dezembro
03	03	Aparelhos de som	UNID.	14	Setembro	Dezembro
04	04	Tablets	UNID.	02	Setembro	Dezembro
05	05	Notebook	UNID.	01	Setembro	Dezembro
06	06	Computador	UNID.	01	Setembro	Dezembro
07	07	Impressora	UNID.	01	Setembro	Dezembro
08	08	Ar condicionado	UNID.	01	Setembro	Dezembro
09	09	Colchões	UNID.	02	Setembro	Dezembro

IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	01	Aparelho de TV	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
02	02	DVD	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00
03	03	Aparelhos de som	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00
04	04	Tablets	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00
05	05	Notebook	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	R\$ 2.100,00
06	06	Computador	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
07	07	Impressora	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00
08	08	Ar condicionado	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
09	09	Colchões	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00
TOTAL GERAL			R\$ 16.400,00	R\$ 0,00	R\$ 16.400,00

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
---------	-------------------

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONCEDENTE						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 0,00					

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso-MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso-MT, 14 de Setembro de 2015.

Local e Data



 Gelson Betemps Bauer
 s/ Presidente da APAE

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso-MT, ____ de _____ de ____.

Local e Data

Concedente





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE
CNPJ: 32.944.357/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:22:36 do dia 26/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2015.

Código de controle da certidão: **2F85.DA19.0CC6.51D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria de Estado
de Fazenda



Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 26/08/2015 - 07:57:33

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0014999875**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: **26/08/2015**Hora de emissão: **07:57:35**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **32.944.357/0001-14**Nome: **ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPC.**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

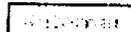
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **24/09/2015**Código de Autenticação: **27BUMTU2UM7KA27M**

Página 1 de 1



© Copyright 2001-2015 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



GESTÃO 2013/2016

PREFEITURA DE SORRISO

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	2728	Processo/Protocolo	17168/2015	Exercício	2015
Nome/Razão social	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO				
Matricula (ID)	63496	CPF/CNPJ	32.944.357/0001-14	RG/Inscrição Estadual	
Endereço	Rua MATO GROSSO, 3811, SEM COMPLEMENTO		Bairro	BOM JESUS	
Cidade	SORRISO		Estado	MATO GROSSO	
			CEP	78.890-000	
Finalidade	PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL.				

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 26/10/2015 00:00:00

Sorriso/MT - 26/08/2015



063495260820150000027282015032390760001622610201500000032944357000114

Código de Autenticidade: 22251019

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço: portaldocontribuinte.sorriso.mt.gov.br
Fone (66) 3545-4700 - Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - www.sorriso.mt.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32944357/0001-14
Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO
APAE
Nome Fantasia: ESCOLA SORRISO ESPERANCA DA AMANHA
Endereço: RUA MATO GROSSO 505 / BOM JESUS / SORRISO / MT /
78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082702253984991265

Informação obtida em 08/09/2015, às 09:39:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO/MT

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na Rua Mato Grosso, nº 3811, bairro Boa Jesus, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os signatários desta ata, com a finalidade de indicar os novos membros para ocuparem os cargos em vacância. Iniciou e presidiu a reunião, o Sr. Gelson Betemps Bauer, com a pauta de substituição de membros da diretoria. O Presidente explicou a todos a necessidade de recompor a diretoria da Associação, conforme ordena o Estatuto Social em casos de vacância, depois de apresentar o objetivo da reunião e de todos os presentes declararem ter conhecimento sobre o assunto tratado, o presidente deu início a apresentação dos novos membros da diretoria, que submetidos à aprovação dos presentes, que foram aprovados por unanimidade. Com mandato até 31/12/2016, a diretoria atual fica composta da seguinte forma: **Presidente:** Gelson Betemps Bauer, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 9078773034 SSP-RS e CPF: 002.039.620-10, residente na Rua das Margaridas, nº 172, Bairro: Jardim Santa Barbara, Sorriso-MT; **Vice-Presidente:** Sônia Maria Lazaris Bresolin, brasileira, casada, comerciante, RG: 10/r1.108.179 SC, e CPF: 018.653.851-00, residente na Rua Verão, nº 381, Bairro: Centro, Sorriso-MT; **Primeiro Diretor Secretário:** Thiago Decenco de Carvalho, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 22439845 SSP/SP e CPF: 200.554.168-02, residente na Rua Alameda Sibipiruna, nº 537, Condomínio Cidade Jardim, Sorriso - MT; **Segundo Diretor Secretário:** Dilmir Antonio Frares, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG: 3567026 SSP-SC e CPF: 473.332.009-49, residente na Rua Olavo Bilac, nº 301, Bairro: Nobre, Sorriso-MT; **Primeiro Diretor financeiro:** Rogério Gatto, brasileiro, convivente, engenheiro agrônomo, RG: 9081465883 SSP-RS e CPF: 003.172.780-88, residente na Rua Pica Pau, nº 891, Bairro: Parque das Araras; **Segundo Diretor Financeiro:** Rudimar Rosa, brasileiro, casado, gerente administrativo financeiro, RG: 906882 SSP-MT e CPF: 567.412.601-10, residente na Rua Beija Flor, nº 413, Bairro: Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT; **Diretor de Patrimônio:** Peri José dos Reis, brasileiro, casado, comerciante, RG: 7044182694 SSP-RS e CPF: 750.748.260-04, residente na Avenida Natalino João Brescansin, nº 2674, Bairro: Centro Sorriso-MT; **Diretor Social:** Wesley Henrique Perim, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 25598415-7 e CPF: 177.610.148-09, residente na Rua Benê, nº 1601, Bairro: Centro, Sorriso-MT; **Procurador Geral:** Jadir José Copetti Novaczyk, brasileiro, casado, advogado, RG: 3028252910 SSP-RS e CPF: 454.436.370-53, residente na Avenida Porto Alegre, nº 2733, Bairro: Centro, Sorriso-MT. O Conselho de Administração será formado pelos seguintes membros: Maria Inês Lazaris Ferling, brasileira, casada, contadora, RG: 66130 SSP-MT e CPF: 422.210.729-87, residente na Avenida Curitiba, nº 2734, Bairro: Centro, Sorriso-MT; Janaina Tessaro, brasileira, casada, fisioterapeuta, RG: 1420320-0 SSP-MT e CPF: 956.865.091-15, residente na Rua São Conrado nº 1893, parque de felicidade, Sorriso-MT; Mauricio Alves Silva, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 2059369468 e CPF: 721.309.540-49, residente na Avenida João Batista Frâncio, nº 1928, Bairro: Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT; Roger Lucas Aguilar, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 30559362814 e CPF: 974.454.870-34, residente na Rua Beija Flor, nº 491, Bairro: Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT; Gersom Luiz Bicego, brasileiro, casado, funcionário público, RG: 2574161-6 e CPF: 811.948.629-34, residente na Rua dos Desbravadores, nº 3972, Bairro: Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT; Marcelo Knapik, brasileiro, casado, agricultor, RG: 12923150 SSP-MT e CPF: 987.460.061-68, residente na Rua das Seriemas, nº 377, Bairro: Recantos dos Pássaros, Sorriso-MT; Osvaldo Elias Fabonato, brasileiro, casado, pedreiro, RG: 1913224-7 SSP-MT e CPF: 029.935.841-03, residente na Rua Caminho do Sol, quadra 14 lote 17, Bairro: Rota do Sol.

2º OFÍCIO
CARTÓRIO
SORRISO-MT
REG. CIVIL

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



Sorriso-MT; Edmãr José de Oliveira, brasileiro, casado, gerente comercial, RG: 20752335-6 SSP/SP e CPF: 778.680.723-34, residente na Rua Santa Barbara, nº 1930, Bairro: Alphavilhe, Sorriso - MT; **Suplentes:** Reinaldo Turra de Avila, brasileiro, casado, médico ortopedista, RG: 18908877-1 SSP-SP e CPF: 206.699.208-94, residente na Rua São Paulo, nº 211, Bairro: parque da felicidade, Sorriso-MT; Osimar José Gianetti, brasileiro, casado, dentista, RG: 11740119-5 SSP-SP e CPF: 080.268.088-78, residente na avenida Curitiba, nº 2547, Bairro: Centro, Sorriso-MT; Jorge Antônio Cassepp de Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, RG: 1021031412 SSP/RS e CPF: 334.594.520-72, residente na Rua Nobres, nº 504, Bairro: Bom Jesus, Sorriso - MT; Flávia Leite de Sousa, brasileira, casada, prestadora de serviços, RG: 1496924-6 SSP-MT e CPF: 013.168.151-61, residente na Rua Caminho do Sol, quadra 14 lote 17, Bairro: Rota do Sol, Sorriso-MT. O Conselho Fiscal será composto por Titulares: Clóvis Antônio Cenedesi, brasileiro, casado, agricultor, RG: 524080 SSP-MT e CPF: 345.415.001-91, residente na Avenida dos Imigrantes, nº 3025, Bairro: Centro, Sorriso-MT; Eliane Siqueira Barroso Rogeri, brasileira, casada, professora, RG: 2106598 SSP-MT e CPF: 831.804.441-00, residente na Rua San Diego, nº 1451, Bairro: Portal Kaiabi, Sorriso-MT; Tiago Stefanello Nogueira, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, RG: 2017844818 SSP/RS e CPF: 683.366.670-91, residente na Rua das Hortênsias, nº 231, Bairro: Nobre, Sorriso - MT. **Suplentes:** Nadir Paulo Wons, brasileiro, casado, técnico contábil, RG: 862085 SSP-MT e CPF: 750.343.799-53, residente na Rua Pará, nº358, Bairro: jardim das Acácias, Sorriso-M; Lorena Ziemer Santana, brasileira, casada, assistente social, RG: 1071677155 SJS-RS e CPF: 822.779.070-49, residente na Rua das Margaridas, nº 172, Bairro: Jardim Santa Barbara, Sorriso-MT. Em nada mais houve a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia, a presente ata foi lavrada por ^o Dilmãr Antonio Frares, secretário, a qual leram e acharam conforme a verdade, foi assinada por esta diretoria.



2º OFÍCIO SORRISO-MT

2º OFÍCIO SORRISO-MT

Presidente

1º Diretor Secretário

2º Diretor Financeiro

Handwritten signatures and names on a grid of lines. The names are: Presidente, 1º Diretor Secretário, 2º Diretor Financeiro, and several other names including Flávia Leite de Sousa.

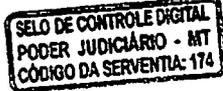


2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Tabelião: Benedito Abadillo da Silva - Rua René, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.900.000 - Fone: (16) 3333.3333

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 21 de agosto de 2015 Hora: 9:37
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
 Selo Digital: AQQ 68935 Valor: GRATUITO
 Cod. Cartório: 174 Cod. At: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Tabelião substituto: Alexandre Assis da Silva
 Escrivão: Alexandre José Vitorino, Carlos Dan Sanches Sales, Francisco Mayer, Ana Paula Costa, Diógenes Cristiano Siqueira, Anderson Bergmann de Melo

GRANDE DO SUL
POLÍCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS
LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO



Polg. Direito



Gelson Betemps Bauer
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 9078773034 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2008

NOME **GELSON BETEMPS BAUER**

FILIAÇÃO DENI BAUER
ISA MARLENE BETEMPS BAUER
NATURALIDADE PELOTAS RS

DATA DE NASCIMENTO 29/06/1982

DOC. ORDEM C NASC 20159 PELOTAS RS
2ª ZONA LV A88 FL 15

CPT 002.039.620-10

COMO ALEGRE, RS
VIA

Guilherme Ferreira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

FIG / PAGE

152081 / 152081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 31 de julho de 2015 Hora: 15:41
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AQJ 10416 Valor: R\$ 2,30
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 21 de agosto de 2015 Hora: 9:37
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AQJ 68932 Valor: GRATUITO
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Tabela substituta: Alexandre José Vieira Denis Das Neves Santos Francisco Meyer
 Ana Paula Costa Dielcio Cassiano Schone Jordana Regina de Melo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
002.039.620-10

Nome
GELSON BETEMPS BAUER

Nascimento
29/06/1982

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
07/2000

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 31 de julho de 2015 Hora: 15:41
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AQJ 10417 Valor: R\$ 2,30
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 21 de agosto de 2015 Hora: 9:37
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AQJ 68933 Valor: GRATUITO
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Tabela substituta: Alexandre José Vieira Denis Das Neves Santos Francisco Meyer
 Ana Paula Costa Dielcio Cassiano Schone Jordana Regina de Melo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Rogerio Gatto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICAD. GERAL 9081465883 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/12/2001
NOME ROGERIO GATTO

FILIAÇÃO
ADELMO JOSE GATTO
NEIDA LUCIA BACKES GATTO

NATURALIDADE TUPANCIRETA RS DATA DE NASCIMENTO 01/06/1984
DOC ORIGEM C NASC 4081 TUPANCIRETA RS
LV A 7 FL 360

CPF *****/**
PARTO ALIGRE, RS
ASSINATURA DO DIRETOR
150587

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep. 78.890-000 - Fone: (66) 3311-1111

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorrisc - MT, 31 de julho de 2015 Hora: 15:41
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AQJ 10418 Valor: R\$ 2,30
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep. 78.890-000 - Fone: (66) 3311-1111

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorrisc - MT, 21 de agosto de 2015 Hora: 9:37
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AQQ 68930 Valor: GRATUITO
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
Escriventes: Alexandre José Vieira Diana Dias Sanchez Santos Francisca Meyer
 Ana Paula Couto Dirlene Cristina Schene Anderson Rogério da Mello

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
003.172.780-88

Nome
ROGERIO GATTO

Nascimento
01/06/1984



Afiche: LFR/08. 27003 05/10

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
ABR/2010

BANCO DO BRASIL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep. 78.890-000 - Fone: (66) 3311-1111

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorrisc - MT, 31 de julho de 2015 Hora: 15:41
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AQJ 10419 Valor: R\$ 2,30
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep. 78.890-000 - Fone: (66) 3311-1111

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorrisc - MT, 21 de agosto de 2015 Hora: 9:37
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AQQ 68931 Valor: GRATUITO
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
Escriventes: Alexandre José Vieira Diana Dias Sanchez Santos Francisca Meyer
 Ana Paula Couto Dirlene Cristina Schene Anderson Rogério da Mello



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.944.357/0001-14
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/04/1990

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ESCOLA SORRISO ESPERANCA DO AMANHA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R MATO GROSSO

NÚMERO
3811

COMPLEMENTO

CEP
78.890-000

BAIRRO/DISTRITO
BOM JESUS

MUNICÍPIO
SORRISO

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(66) 3544-3188

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/05/2015 às 11:14:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Extrato conta corrente

A331010945546841008
01/06/2015 10:12:09

Cliente - Conta atual

Agência 1492-3
Conta corrente 39426-2 ASSOCIACAO MOVIMENTO
Período do extrato 01/05/2015 até 31/05/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/01/2015		Saldo Anterior			0 00 C
31/05/2015		SALDO			0 00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
01/06/2015 R\$ 122,00. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J9000650 JULIANO CESAR BORTOLOTTI.

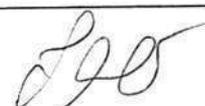
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
----------------	--------------------------

I - DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMZONIA – MAEZINHA DO CÉU				CNPJ 03.952.933/0001-77
Endereço RUA D. BENTA, 1201				
Cidade SORRISO	Estado MT	CEP 78.890-000	DDD/Telefone (66)3544-9225	FAX
Banco SICREDI	Agência 0812	Conta Corrente 79.699-9	E-mail adm_maezinhadoceu@hotmail.com	
Nome do Representante Legal da Entidade JUSARA APARECIDA HASS SVIECH				CPF 651.364.111-04
RG / Órgão Expedidor 992.962 SSP/MT	Cargo PRESIDENTE	E-mail Jusara.sviech@gmail.com		
Endereço RUA SÃO BORJA 1685				Telefone (66) 9985-8818

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto COZINHA SAUDÁVEL	Período de Execução	
	Início	Fim
	SETEMBRO	DEZEMBRO
Identificação do Objeto		
<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar e apoiar a profissional da cozinha, a produção e realização de refeições em um ambiente adequado, com qualidade e compatíveis com os requisitos para uma alimentação saudável, prazerosa e uma vida digna para as crianças / adolescentes que frequentam a Instituição, vale ressaltar também que estaremos contribuindo para uma vida laboral saudável dos profissionais deste setor. • Providenciar para cozinha, novas estruturas de armários internos. • Providenciar a troca de Freezer e Geladeira com capacidades maiores, para melhor conservação dos alimentos utilizados. • Providenciar novas Cortinas compatíveis com o setor (cozinha) • Providenciar a troca do fogão e forno. • Adquirir um novo liquidificador. • Adquirir ventilador. • Pintura do teto. • Adquirir utensílios diversos para cozinha. • Melhoria no piso da cozinha através da troca. 		



Justificativa

A instituição de Apoio á Criança e ao Adolescente do Bairro Jardim Amazônia "Mãezinha do Céu", trabalha com a missão de acolher as crianças em situação de exclusão e proporcionar-lhes meios para a inclusão social e, desenvolvendo sua Missão de promover ações que viabilizem o bem estar geral das crianças, proporcionando-lhes ambiente de convivência, de atividades sócio-educativas, de atenção à saúde física e emocional, visando ao seu pleno desenvolvimento e a sua inclusão no ambiente social, necessita dar suporte para as atividades gerais de integração, convivência e inserção social, para que consigamos á desenvolver este trabalho, necessitamos de alguns reparos e reformas para inserção de melhorias, em específicos na área interna da cozinha.

Visto que a nossa instituição acolhe 126 crianças ou adolescentes e sofre com a deficiência de estruturas internas da cozinha, temos hoje com ponto principal, a troca de todos os armários para melhor armazenamento, conservação e preparação dos alimentos, troca do piso para melhor manutenção de higiene e limpeza, bem como a troca de freezer, geladeira (Utensílios e materiais diversos para a cozinha).



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Freezer Horizontal 220 V		1	Setembro	Dezembro
02	02	Geladeira Comercial 220v	Unidade	1	Setembro	Dezembro
03	03	Armários para cozinha	Unidade	1	Setembro	Dezembro
04	04	Armário para despensa	Unidade	1	Setembro	Dezembro
05	05	Prateleiras internas em formica	Unidade		Setembro	Dezembro
06	06	Tampos da mesa de refeição 3.00x1,50	Unidade	1	Setembro	Dezembro
07	07	Persianas Vertical de PVC 7,33 m ²	Unidade	1	Setembro	Dezembro
08	08	Mão de Obra (Pedreiro)	Unidade	1	Setembro	Dezembro
09	09	Fogão industrial 6 bocas	Unidade	1	Setembro	Dezembro
10	10	Forno para fogão	Unidade	1	Setembro	Dezembro
11	11	Ventilador	Unidade	1	Setembro	Dezembro
12	12	Liquidificador industrial	Unidade	1	Setembro	Dezembro
13	13	Utensílios para cozinha	Unidade	1	Setembro	Dezembro
14	14	Tecido para toalhas de mesa	Metro	1	Setembro	Dezembro
15	15	Material para reposição do piso da cozinha	Unidade	1	Setembro	Dezembro

IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	01	Freezer Horizontal 220 V	R\$ 3.050,00		R\$ 3.050,00
02	02	Geladeira Comercial 220v	R\$ 5.200,00		R\$ 5.200,00
03	03	Armários para cozinha	R\$ 2.820,00		R\$ 2.820,00
04	04	Armário para despensa	R\$ 3,940,00		R\$ 3,940,00
05	05	Prateleiras internas em formica	R\$ 880,00		R\$ 880,00
06	06	Tampos da mesa de refeição 3.00x1,50	R\$ 3.340,00		R\$ 3.340,00
07	07	Persianas Vertical de PVC 7,33 m ²	R\$ 770,00		R\$ 770,00
08	08	Mão de Obra (Pedreiro)	R\$ 1.497,04	410,96	R\$ 1.908,00
09	09	Fogão industrial 6 bocas	R\$ 1.450,00		R\$ 1.450,00

10	10	Forno para fogão	R\$ 485,00		R\$ 485,00
11	11	Ventilador	R\$ 210,00		R\$ 210,00
12	12	Liquidificador industrial	R\$ 867,00		R\$ 867,00
13	13	Utensílios para cozinha	R\$ 2.703,90		R\$ 2.703,90
14	14	Tecido para toalhas de mesa	R\$ 2.499,20		R\$ 2.499,20
15	15	Material para troca do piso da cozinha	R\$ 1.687,86		R\$ 1.687,86
TOTAL GERAL			\$ 31.400,00	\$ 410,96	\$ 31.810,96



ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
----------------	--------------------------

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			\$ 31.400,00			

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			\$ 410,96			

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso-MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso-MT, ____ de _____ de _____.
Local e Data



Proponente
Assoc: Maezinha do Céu
Nome do Representante Legal da entidade proponente
Jussara Sviech
Presidenta

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso-MT, ____ de _____ de _____.
Local e Data

Concedente

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMZONIA – MAEZINHA DO CÉU				CNPJ 03.952.933/0001-77	
Endereço RUA D. BENTA, 1201					
Cidade SORRISO		Estado MT	CEP 78.890-000	DDD/Telefone (66)3544-9225	FAX
Banco SICREDI	Agência 0812	Conta Corrente 79.699-9		E-mail adm_maezinhadoceu@hotmail.com	
Nome do Representante Legal da Entidade JUSARA APARECIDA HASS SVIECH					CPF 651.364.111-04
RG / Órgão Expedidor 992.962 SSP/MT		Cargo PRESIDENTE		E-mail Jusara.sviech@gmail.com	
Endereço RUA SÃO BORJA 1685					Telefone (66) 9985-8818

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto COZINHA SAUDÁVEL	Período de Execução	
	Início	Fim
	SETEMBRO	DEZEMBRO
Identificação do Objeto		
<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar e apoiar a profissional da cozinha, a produção e realização de refeições em um ambiente adequado, com qualidade e compatíveis com os requisitos para uma alimentação saudável, prazerosa e uma vida digna para as crianças / adolescentes que frequentam a Instituição, vale ressaltar também que estaremos contribuindo para uma vida laboral saudável dos profissionais deste setor. • Providenciar para cozinha, novas estruturas de armários internos. • Providenciar a troca de Freezer e Geladeira com capacidades maiores, para melhor conservação dos alimentos utilizados. • Providenciar novas Cortinas compatíveis com o setor (cozinha) • Providenciar a troca do fogão e forno. • Adquirir um novo liquidificador. • Adquirir ventilador. • Pintura do teto. • Adquirir utensílios diversos para cozinha. • Melhoria no piso da cozinha através da troca. 		

Justificativa

A instituição de Apoio à Criança e ao Adolescente do Bairro Jardim Amazônia "Mãezinha do Céu", trabalha com a missão de acolher as crianças em situação de exclusão e proporcionar-lhes meios para a inclusão social e, desenvolvendo sua Missão de promover ações que viabilizem o bem estar geral das crianças, proporcionando-lhes ambiente de convivência, de atividades sócio-educativas, de atenção à saúde física e emocional, visando ao seu pleno desenvolvimento e a sua inclusão no ambiente social, necessita dar suporte para as atividades gerais de integração, convivência e inserção social, para que consigamos a desenvolver este trabalho, necessitamos de alguns reparos e reformas para inserção de melhorias, em específicos na área interna da cozinha.

Visto que a nossa instituição acolhe 126 crianças ou adolescentes e sofre com a deficiência de estruturas internas da cozinha, temos hoje com ponto principal, a troca de todos os armários para melhor armazenamento, conservação e preparação dos alimentos, troca do piso para melhor manutenção de higiene e limpeza, bem como a troca de freezer, geladeira (Utensílios e materiais diversos para a cozinha).



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Freezer Horizontal 220 V		1	Setembro	Dezembro
02	02	Geladeira Comercial 220v	Unidade	1	Setembro	Dezembro
03	03	Armários para cozinha	Unidade	1	Setembro	Dezembro
04	04	Armário para despensa	Unidade	1	Setembro	Dezembro
05	05	Prateleiras internas em formica	Unidade		Setembro	Dezembro
06	06	Tampos da mesa de refeição 3.00x1,50	Unidade	1	Setembro	Dezembro
07	07	Persianas Vertical de PVC 7,33 m ²	Unidade	1	Setembro	Dezembro
08	08	Mão de Obra (Pedreiro)	Unidade	1	Setembro	Dezembro
09	09	Fogão industrial 6 bocas	Unidade	1	Setembro	Dezembro
10	10	Forno para fogão	Unidade	1	Setembro	Dezembro
11	11	Ventilador	Unidade	1	Setembro	Dezembro
12	12	Liquidificador industrial	Unidade	1	Setembro	Dezembro
13	13	Utensílios para cozinha	Unidade	1	Setembro	Dezembro
14	14	Tecido para toalhas de mesa	Metro	1	Setembro	Dezembro
15	15	Material para reposição do piso da cozinha	Unidade	1	Setembro	Dezembro

IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	01	Freezer Horizontal 220 V	R\$ 3.050,00		R\$ 3.050,00
02	02	Geladeira Comercial 220v	R\$ 5.200,00		R\$ 5.200,00
03	03	Armários para cozinha	R\$ 2.820,00		R\$ 2.820,00
04	04	Armário para despensa	R\$ 3,940,00		R\$ 3,940,00
05	05	Prateleiras internas em formica	R\$ 880,00		R\$ 880,00
06	06	Tampos da mesa de refeição 3.00x1,50	R\$ 3.340,00		R\$ 3.340,00
07	07	Persianas Vertical de PVC 7,33 m ²	R\$ 770,00		R\$ 770,00
08	08	Mão de Obra (Pedreiro)	R\$ 1.497,04	410,96	R\$ 1.908,00
09	09	Fogão industrial 6 bocas	R\$ 1.450,00		R\$ 1.450,00

10	10	Forno para fogão	R\$ 485,00		R\$ 485,00
11	11	Ventilador	R\$ 210,00		R\$ 210,00
12	12	Liquidificador industrial	R\$ 867,00		R\$ 867,00
13	13	Utensílios para cozinha	R\$ 2.703,90		R\$ 2.703,90
14	14	Tecido para toalhas de mesa	R\$ 2.499,20		R\$ 2.499,20
15	15	Material para troca do piso da cozinha	R\$ 1.687,86		R\$ 1.687,86
TOTAL GERAL			\$ 31.400,00	\$ 410,96	\$ 31.810,96

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			\$ 31.400,00			

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho

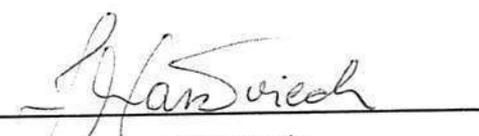
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			\$ 410,96			

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso-MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso-MT, ____ de _____ de _____.

Local e Data


 Proponente
 Assoc: Maezinha do Céu
 Nome do Representante Legal da entidade proponente
Jusara Sviech
 Presidenta

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso-MT, ____ de _____ de _____.

Local e Data

 Concedente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMAZONIA
CNPJ: 03.952.933/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:29:03 do dia 15/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2016.

Código de controle da certidão: **D5BC.08BB.0D55.48EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.952.933/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMAZONIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAEZINHA DO CEU			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DONA BENTA	NÚMERO 1201	COMPLEMENTO	
CEP 78.890-000	BARRO/DISTRITO JARDIM AMAZONIA	MUNICÍPIO SORRISO	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO tiago@aquariuscont.com.br	TELEFONE (66) 3545-5500		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/08/2015 às 15:31:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03952933/0001-77
Razão Social: ASS DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLECENTE DOJD AMAZONIA
Nome Fantasia: MAEZINHA DO CEU
Endereço: RUA MATO GROSSO 129 / SORRISO / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2015 a 24/09/2015

Certificação Número: 2015082601340654013400

Informação obtida em 11/09/2015, às 17:40:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0015113174**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**

Data de emissão: **11/09/2015**

Hora de emissão: **16:39:59**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **03.952.933/0001-77**

Nome: **ASSOSSIACAO DE APOIO A CRIACA E ADOLECEN**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **10/10/2015**

Código de Autenticação: **TTUAMT72BLTTU2A7**

Página 1 de 1

[Retornar](#)



PREFEITURA DE SORRISO

GESTÃO 2013/2016

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão 2956	Processo/Protocolo	Exercício 2015
Nome/Razão social ASSOC. DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOL. JD AMAZONIA		
Matricula (ID) 64138	CPF/CNPJ 03.952.933/0001-77	RG/Inscrição Estadual
Endereço Rua DONA BENTA, 1201, SEM COMPLEMENTO		Bairro JARDIM AMAZONIA
Cidade SORRISO	Estado MATO GROSSO	CEP 78.890-000
Finalidade PARA FINS DE CADASTRO		

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 14/11/2015 00:00:00

Sorriso/MT - 14/09/2015



0641371409201500000029562015032390760001621411201500000003952933000177

Código de Autenticidade: 789340229

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço: portaldcontribuinte.sorriso.mt.gov.br

Fone (66) 3545-4700 - Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - www.sorriso.mt.gov.br



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMAZÔNIA – MÃEZINHA DO CÉU/2015

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quinze (16/06/2015), reuniram-se os associados da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMAZÔNIA DE SORRISO-MT, com sede na Rua Dona Benta, 1201, Bairro Jardim Amazônia, Sorriso/MT, CEP: 78.890-000, para tratarem da seguinte ordem do dia: **Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.** A Sra. Presidente Jussara Aparecida Hass Sviech iniciou a assembleia dando boas vindas a todos e declarou aos presentes aberta a apresentação da chapa única composta pelos seguintes membros: **Presidente de Honra: CLÉUVIS JOSÉ DOS SANTOS**, natural de Quinta do Sol/PR, casado, pedreiro, portador do RG 086.1210 SSP/MT e CPF nº 773.086.381-20, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 129, Bairro Jardim Amazônia, Sorriso/MT; **Presidente: JUSSARA APARECIDA HASS SVIECH**, natural de Palmeira/PR, casada, produtora rural, portadora do RG 992962 e CPF 651.364.111-04, residente e domiciliada à Rua São Borja, 1685, Bairro Village, Sorriso/MT; **Vice-Presidente: CLÁUDIA PEREIRA BRAGA NEGRÃO**, natural de Porecatu/PR, casada, Advogada, portadora do RG 46899784 SSP/PR e CPF 726.095.329-20, residente e domiciliada à Rua das Orquídeas, 870, Bairro Alphaville, Sorriso/MT; **1ª Secretária: MÔNICA MACIEISKI**, natural de São Lourenço D'Oeste/SC, casada, Auxiliar de Departamento Financeiro, portadora do RG 1340858-5 SSP/MT e CPF 014.868.771-76, residente e domiciliada à Rua dos Pardais, 994, Park das Araras, Sorriso/MT; **2ª SECRETÁRIA: VERA LÚCIA MACHADO DE MENEZES SLOBODA**, natural de Cianorte/PR, casada, supervisora de departamento pessoal, portadora do RG 3.946.941-3 SSP/PR e CPF 517.740.469-20, residente e domiciliada à Rua Bandeirantes, 1650, Jardim Aurora, Sorriso/MT; **1º Tesoureiro: MARCO ANTONIO KRAEMER WENZEL**, natural de Guaíra/PR, casado, Médico Veterinário, portador do RG 59290086-7 e CPF 015.639.679-36, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, 2143, Bairro Bela Vista, Sorriso/MT; **2ª Tesoureira: ADRIANE MILANI**, natural de Frederico Westphalen/RS, separada judicialmente, Administradora, portadora do RG 2144281-9 e CPF 889.310.990-53, residente e domiciliada à Rua Santa Gertrudes, 918, Bairro Alphaville, Sorriso/MT. Para composição do conselho fiscal, foram apresentados os seguintes nomes: **KEILA FRANCIELE DIER DA SILVA**, natural de Planalto/PR, casada, contadora, portadora do RG 411437 e CPF 797.991.161-04, residente e domiciliada à Rua Amazonas, 1263, Bairro Centro, Sorriso/MT, **EDIONES CENCI**, natural de Boa Esperança do Iguaçu/PR, casada, contadora, portadora do RG 1163515-0 SESP/MT e CPF 872.360.521-91, residente e domiciliada à Rua das Hortênsias, 751, Bairro Alphaville, Sorriso/MT, como suplentes: **CLÉUVIS JOSÉ DOS SANTOS**, natural de Quinta do Sol/PR, casado, pedreiro, portador do RG 086.1210 SSP/MT e CPF 773.086.381-20, residente e domiciliado à Rua Mato



Grosso, 129, Bairro Jardim Amazônia, Sorriso/MT; **PHAOLA DOS SANTOS PINTO**, solteira, administradora, portadora do RG 16073010 SSP/MT e CPF 009.048.871-70, residente e domiciliada à Rua Nortelândia, 442, Bairro Jardim Primavera, Sorriso/MT; **ELIO JOÃO JASKULSKI**, natural de Guarani das Missões/RS, casado, médico, portador do RG 2023620608 e CPF 461.092.770-53, residente e domiciliado à Rua Marechal Cândido Rondon, 3853, Bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso/MT, e **DEBORA CANDIDO FERREIRA**, natural Terra Roxa/PR, solteira, auxiliar administrativo, portadora do RG 1648497-5 e CPF 013.713.461-43, residente e domiciliada à Rua dos Cajueiros, 88, Bairro Jardim Aurora, Sorriso/MT. Após a verificação do que determina o Estatuto Social da Associação e, constatado que todos os componentes apresentados estão em consonância com o que determina o referido Estatuto Social, foi apresentada em uma única chapa, onde a Sra. Presidente, colocou os nomes apresentados em votação dos presentes na Assembleia. Os presentes aprovaram, por unanimidade, os membros apresentados, ficando assim eleita a nova Diretoria da Associação, que a partir desta data é empossada conforme determina o Estatuto Social da mesma, para mandato de 2 (dois) anos, começando na presente data com término em 16 de junho de 2017. A presente eleição foi assistida pela Dr^a Cleusa Pereira Braga, Advogada registrada na OAB/MT sob nº 6000.280-B. Não havendo mais nada a tratar, a Sra Presidente agradeceu a presença de todos na Assembleia e eu Mônica Macieiski, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e demais membros presentes.



Sorriso-MT, 16 de junho de 2015.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Signature]
CLÉUVIS JOSÉ DOS SANTOS
 Presidente de Honra

[Signature]
CLÁUDIA PEREIRA BRAGA NEGRÃO
 Vice-Presidente

[Signature]
VERA LÚCIA MACHADO DE MENEZES SLOBODA
 2ª Secretária

[Signature]
ADRIANE MILANI
 2ª Tesoureira

[Signature]
MARSA APARECIDA HASS SVIECH
 Presidente

[Signature]
Mônica Macieiski
 1ª Secretária

[Signature]
MARCO ANTONIO KRAEMER WENZEL
 1º Tesoureiro





2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabellão: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Reconheço por semelhança a firma de: JUSARA APARECIDA HASS SVIECH (5056), MONICA MACIEISKI (35849), MARCO ANTONIO KRAEMER WENZEL (15129).

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Sorriso - MT, 25 de junho de 2015

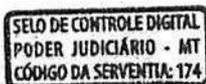
LUDMILA

10:48:32

Selo: APW- 42580 GRATUITO

Selo: APW- 42581 GRATUITO

Selo: APW- 42582 GRATUITO



Tabellão substituto:

Alexandre Jonathan da Silva

Escreventes:

Alessandro Jose Vieira

Dirceia Dias Sanchez Santos

Francieli Mayer

Ana Paula Couto

Dirlete Cristiane Scheuer

Jandara Bergmann de Melo



CONSELHO FISCAL

Keila Franciele Dier da Silva
KEILA FRANCIELE DIER DA SILVA

Ediones Cenci
EDIONES CENCI

Elio Joao Jaskulski
ELIO JOAO JASKULSKI

Debora Candido Ferreira
DEBORA CANDIDO FERREIRA

Phaola dos Santos Pinto
PHAOLA DOS SANTOS PINTO
José Polirio Bonfim da Silva

[Large signature]

- Deniz Noronha Ferreira*
- Franca de Costa Brito*
- Juceli V. Brizola*
- Obsoni Soares da Silva Almeida*
- Maria de Oda Silva*
- Micaelz Marizone Prado*
- Edange Constantina Queiroz*
- Dolice S. Silva*
- Darley Souza Silva*
- Netli Vazquez*
- Marcia do Carmo Sclero*
- Conceição Lamer Ferraz*
- Shauana Pereira dos Santos*
- Sina Claudia Bastos*
- Maria Teresinha Cudiana*
- Nadine Pereira Almeida*
- Emilce Batista da Silva*
- Roberto T. Romão*

- Maria ep q. O. Almeida*
- Maurício Sobrinho*
- Leandro Custodio Santos*
- Valdirene da Silva*
- Ronaldo Miranda Costa*
- Leandro Almeida*

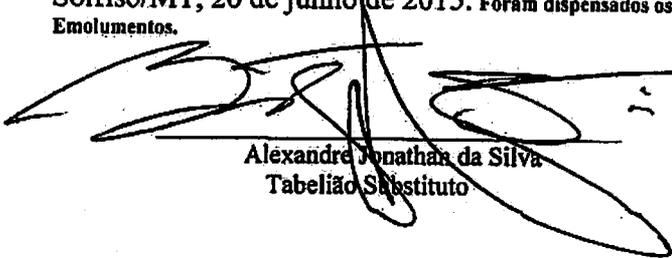
003

2º Ofício Extrajudicial – Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Sorriso – Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Oficial

Apresentante: Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia – Mãezinha do Céu

Registro nº: R/2700 Livro: A/068 Folha: 0932
Protocolo nº: 0063 Páginas: 01/03
Sorriso/MT, 26 de junho de 2015. Foram dispensados os Emolumentos.

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto



Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 107

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

APN 44211 GRATUITO

Consulte: www.tjmt.fus.br/selos

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DR. ARNOLDO MENDES DE PAIVA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 992 962 DATA DE EXPEDICAO 13.01.95

NOME JUSARA APARECIDA HASS SVIECH

FILIAÇÃO Jose Hass
Emidia Teixeira Hass

NATURALIDADE Palmeira/PR DATA DE NASCIMENTO 20.06.67

DOC ORIGEM Cert. Cas. nº 39, Liv. B-01, Fls. 39
Papagaios Novos/PR

CPF 651364111-04

CUIABA - MT: MARINA CASSENIRA BASTOS ARRUDA
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E CRIANCA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO TITULAR *Jusara Aparecida Hass Sviech*

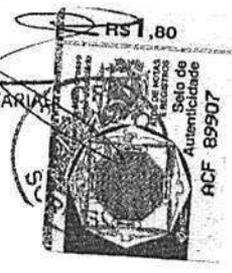
CARTEIRA DE IDENTIDADE

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

16 JUN. 2010

SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto
CPF 298771131-04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

651.364.111-04

JUSARA APARECIDA HASS SVIECH

20/06/1967

AUTENTICA

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

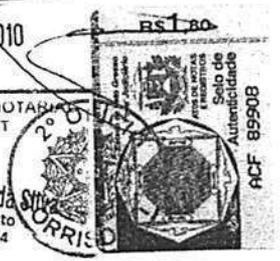
MAR 2001

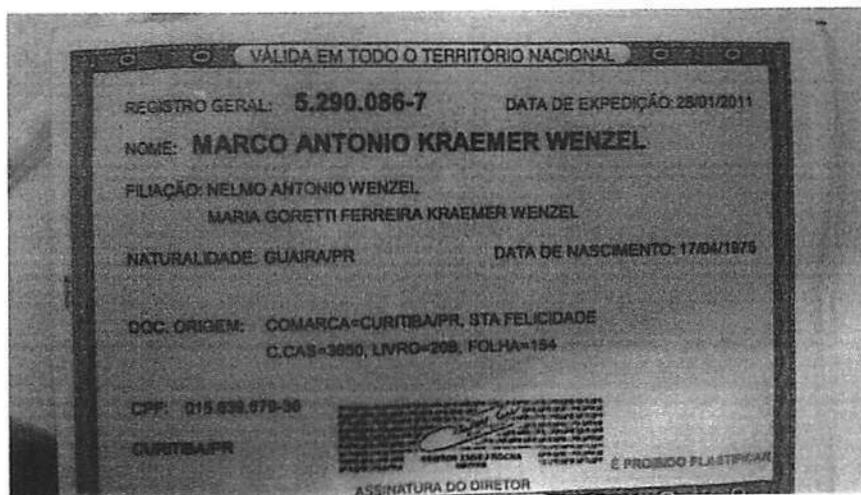
CORREIOS
www.correios.com.br

16 JUN. 2010

SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto
CPF 298771131-04





CENTRO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Centro Social São Francisco de Assis				CNPJ 04.533.355/0001-05	
Endereço Rua Turmalinas 714 Bairro Industrial					
Cidade Sorriso		Estado MT	CEP 78.890-000	DDD/Telefone 66 3544-2965	FAX
Banco Brasil	Agência 1492-3	Conta Corrente 39379-7		E-mail	
Nome do Representante Legal da Entidade Ricardo Coca Lima					CPF 864.872.211-04
RG / Órgão Expedidor 7.55686 SSP/MS		Cargo Presidente		E-mail	
Endereço: Travessa Agosto, 113 – Bairro Jardim das Acácias – Sorriso-MT					Telefone (66) 9995-6494

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
PROJETO CIDADÃO DO FUTURO	01/09/2015	15/12/2015
Identificação do Objeto O Projeto de Reforma e adequação da Cozinha se deve pois o projeto quando foi criado , atendia somente 60 crianças , com o crescimento do número de crianças e adolescentes atendidas, tornou-se necessário a ampliação do espaço assim como sua adequação de acordo com as normas da vigilância sanitária. A oficina de Música se faz necessário para o atendimento as crianças e adolescentes de 07 a 17 anos em situação de risco e vulnerabilidade em regime inverso ao escolar auxiliando assim na formação de desenvolvimento da pessoa humana. Prevenindo-as da degradação oral das drogas da prostituição e possibilitando-lhes oportunidades profissionais. O objetivo da oficina de Música é fazer crescer mais e mais a sensibilidade, a disciplina e o interesse cultural do publico assistido dentro da Instituição, sabendo dos beneficios proporcionado pelo interesse musical.		
Justificativa Hoje temos dentro dos atendimentos diários feitos dentro da Instituição, 125 crianças e adolescentes de renda baixa comprovada por seus responsáveis através de comprovante de renda e que residem pelas mediações do Bairro Industrial divididos nos dois turnos matutino e vespertino, o projeto cultural "Cidadão do Futuro" tem como objetivo trazer a Instituição as melhorias comportamentais que ela proporciona a formação humana das nossas crianças e adolescentes, assim sendo buscamos o recurso para o projeto cultural para que possa ser executado pela Instituição a oficina musical. As crianças e adolescentes hoje atendidas tem como currículo um alto índice de comportamento violento, agressivo na maioria das vezes sem perspectiva de algumas mudanças pelas realidades existentes em seu meio familiar, assim sendo buscamos o incentivo do projeto cultural "Cidadão do Futuro" as crianças e adolescentes.		

Ricardo

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Flauta	UM	100	01/09/2015	15/12/2015
02	02	Pastas de Catálogo	UN	100	01/09/2015	15/12/2015
03	03	Uniformes	UN	100	01/09/2015	15/12/2015
04	04	Coifa em aço c/ tubo 400 mm e exaustor dimensões 1700x 1500x700	UN	01	01/09/2015	15/12/2015
05	05	Bancada em aço inox em CH18 com cuba e espelho na parte inferior Dimensões pia 2000x600 Dimensões cuba 600 x 400x 250	UN	01	01/09/2015	15/12/2015
06	06	Bancada em aço inox fabricada (CH18) espelho na parte inferior Dimensões 2.400x 550	UN	01	01/09/2015	15/12/2015
07	07	Bancada em aço Inox fabricada em CH18 com cuba e espelho na parte inferior Dimensões pia 2400 x700 larg Dimensões cuba 700x600x 400 altura	UN	01	01/09/2015	15/12/2015
08	08	Fogão PND 4 Bcs Prógaz	UN	01	01/09/2015	15/12/2015
09	09	Câmara Fria 4 portas Gelopar	UN	01	01/09/2015	15/12/2015
10	10	Forno Refratário 90x 90 Prógaz	UN	09	01/09/2015	15/12/2015
11	11	Mesas 2,70 x 0,60 m	UN	12	01/09/2015	15/12/2015
12	12	Bancos medindo 2,70 X 0,30 m	UN	01	01/09/2015	15/12/2015
13	13	Bateria Completa	UN	01	01/09/2015	15/12/2015
14	14	Padrão de Energia	UN	01	01/09/2015	15/12/2015

IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	01	Flauta	3.000,00	0,00	3.000,00
02	02	Pastas de Catálogo	1.000,00	0,00	1.000,00
03	03	Uniformes	1.500,00	0,00	1.500,00
04	04	Coifa em aço c/ tubo 400 mm e exaustor dimensões 1700x 1500x700	2.062,00	0,00	2.062,00
05	05	Bancada em aço inox em CH18 com cuba e espelho na parte inferior Dimensões pia 2000x600 Dimensões cuba 600 x 400x 250	1.581,00	0,00	1.581,00
06	06	Bancada em aço inox fabricada (CH18) espelho na parte inferior Dimensões 2.400x 550	1.099,00	0,00	1.099,00
07	07	Bancada em aço Inox fabricada em CH18 com cuba e espelho na parte inferior Dimensões pia 2400 x700 larg Dimensões cuba 700x600x 400 altura	1.758,00	0,00	1.758,00
08	08	Fogão PND 4 Bcs Prógaz	1.750,00	0,00	1.750,00
09	09	Câmara Fria 4 portas Gelopar	5.200,00	0,00	5.200,00
10	10	Forno Refratário 90x 90 Prógaz	1.760,00	0,00	1.760,00
11	11	Mesas 2,70 x 0,60 m	3.200,00	0,00	3.200,00
12	12	Bancos medindo 2,70 X 0,30 m	2.800,00	0,00	2.800,00
13	13	Bateria completa	1.800,00	0,00	1.800,00
14	14	Padrão de Energia	2.890,00	0,00	2.890,00
TOTAL GERAL			31.400,00		31.400,00

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
---------	-------------------

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL

CONCEDENTE						
Meta	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
	31.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
Meta	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso-MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso-MT, 08 de Setembro de 2015.
Local e Data



Ricardo Coca Lima
Nome do Representante Legal da entidade proponente

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso-MT, 08 de Setembro de 2015.
Local e Data

Concedente

CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
----------------	--------------------------

I - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Centro Social São Francisco de Assis				CNPJ 04.533.355/0001-05	
Endereço Rua Turmalinas 714 Bairro Industrial					
Cidade Sorriso		Estado MT	CEP 78.890-000	DDD/Telefone 66 3544-2965	FAX
Banco Brasil	Agência 1492-3	Conta Corrente 39379-7		E-mail	
Nome do Representante Legal da Entidade Ricardo Coca Lima				CPF 864.872.211-04	
RG / Órgão Expedidor 7.55686 SSP/MS		Cargo Presidente		E-mail	
Endereço: Travessa Agosto, 113 – Bairro Jardim das Acácias – Sorriso-MT				Telefone (66) 9995-6494	

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
PROJETO CIDADÃO DO FUTURO	01/09/2015	15/12/2015
Identificação do Objeto O Projeto de Reforma e adequação da Cozinha se deve pois o projeto quando foi criado , atendia somente 60 crianças , com o crescimento do número de crianças e adolescentes atendidas, tornou-se necessário a ampliação do espaço assim como sua adequação de acordo com as normas da vigilância sanitária. A oficina de Música se faz necessário para o atendimento as crianças e adolescentes de 07 a 17 anos em situação de risco e vulnerabilidade em regime inverso ao escolar auxiliando assim na formação de desenvolvimento da pessoa humana. Prevenindo-as da degradação oral das drogas da prostituição e possibilitando-lhes oportunidades profissionais. O objetivo da oficina de Música é fazer crescer mais e mais a sensibilidade, a disciplina e o interesse cultural do publico assistido dentro da Instituição, sabendo dos beneficios proporcionado pelo interesse musical.		
Justificativa Hoje temos dentro dos atendimentos diários feitos dentro da Instituição, 125 crianças e adolescentes de renda baixa comprovada por seus responsáveis através de comprovante de renda e que residem pelas mediações do Bairro Industrial divididos nos dois turnos matutino e vespertino, o projeto cultural "Cidadão do Futuro" tem como objetivo trazer a Instituição as melhorias comportamentais que ela proporciona a formação humana das nossas crianças e adolescentes, assim sendo buscamos o recurso para o projeto cultural para que possa ser executado pela Instituição a oficina musical. As crianças e adolescentes hoje atendidas tem como currículo um alto indice de comportamento violento, agressivo na maioria das vezes sem perspectiva de algumas mudanças pelas realidades existentes em seu meio familiar, assim sendo buscamos o incentivo do projeto cultural "Cidadão do Futuro" as crianças e adolescentes.		

Ricardo

10/09/2015

Meta	Etapa	Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	01	Flauta		3.000,00	0,00	3.000,00
02	02	Pastas de Catálogo		1.000,00	0,00	1.000,00
03	03	Uniformes		1.500,00	0,00	1.500,00
04	04	Coifa em aço c/ tubo 400 mm e exaustor		2.062,00	0,00	2.062,00
05	05	Bancada em aço inox em CH18 com cuba e espelho na parte inferior		1.581,00	0,00	1.581,00
06	06	Bancada em aço inox fabricada (CH18)		1.099,00	0,00	1.099,00
07	07	Bancada em aço inox fabricada em CH18 com cuba e espelho na parte inferior		1.758,00	0,00	1.758,00
08	08	Fogão PND 4 Bcs Prógaz		1.750,00	0,00	1.750,00
09	09	Câmara Fria 4 portas Gelopar		5.200,00	0,00	5.200,00
10	10	Forno Retrátil 90x 90 Prógaz		1.760,00	0,00	1.760,00
11	11	Mesas 2,70 x 0,60 m		3.200,00	0,00	3.200,00
12	12	Bancos medindo 2,70 X 0,30 m		2.800,00	0,00	2.800,00
13	13	Bateria completa		1.800,00	0,00	1.800,00
14	14	Padrão de Energia		2.890,00	0,00	2.890,00
TOTAL GERAL				31.400,00		31.400,00

IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Flauta			UM	100	01/09/2015	15/12/2015
02	02	Pastas de Catálogo			UN	100	01/09/2015	15/12/2015
03	03	Uniformes			UN	100	01/09/2015	15/12/2015
04	04	Coifa em aço c/ tubo 400 mm e exaustor			UN	01	01/09/2015	15/12/2015
05	05	Bancada em aço inox em CH18 com cuba e espelho na parte inferior			UN	01	01/09/2015	15/12/2015
06	06	Bancada em aço inox fabricada (CH18)			UN	01	01/09/2015	15/12/2015
07	07	Bancada em aço inox fabricada em CH18 com cuba e espelho na parte inferior			UN	01	01/09/2015	15/12/2015
08	08	Fogão PND 4 Bcs Prógaz			UN	01	01/09/2015	15/12/2015
09	09	Câmara Fria 4 portas Gelopar			UN	01	01/09/2015	15/12/2015
10	10	Forno Retrátil 90x 90 Prógaz			UN	01	01/09/2015	15/12/2015
11	11	Mesas 2,70 x 0,60 m			UN	09	01/09/2015	15/12/2015
12	12	Bancos medindo 2,70 X 0,30 m			UN	12	01/09/2015	15/12/2015
13	13	Bateria Completa			UN	01	01/09/2015	15/12/2015
14	14	Padrão de Energia			UN	01	01/09/2015	15/12/2015

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
----------------	--------------------------

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL

CONCEDENTE

Meta	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
	31.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

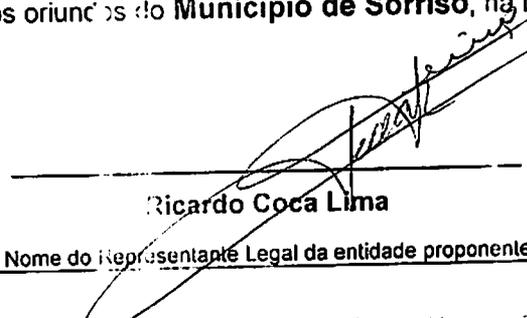
Meta	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Sorriso-MT, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Sorriso, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso-MT, 08 de Setembro de 2015.

Local e Data



Ricardo Coca Lima

Nome do Representante Legal da entidade proponente

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso-MT, 08 de Setembro de 2015.

Local e Data

Concedente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 04.533.355/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:14:30 do dia 24/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2016.

Código de controle da certidão: **A255.F49F.01FB.AFA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0014991079****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**Data de emissão: **24/08/2015**Hora de emissão: **16:18:26**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **04.533.355/0001-05**Nome: **CENTRO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **22/09/2015**Código de Autenticação: **T7BTMTL27L7292TK**Página **1** de **1**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 865609315

NOME
 RICARDO COCA LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 000755686 SSP MS

CPF
 854.872.211-04

DATA NASCIMENTO
 13/04/1978

FLIAÇÃO
 VERISIMO LIMA DA SILVA
 VERTUDES COCA LIMA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 00096285167

VALIDADE
 31/08/2016

Nº HABILITACAO
 03/05/1996

OBSERVAÇÕES

Ricardo Coca Lima
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CUIABA, MT

DATA EMISSAO
 18/11/2013

Hélio de Silva Vieira
 Diretor de Habilitação - MT
 ASSINATURA DO EMISSOR

16567284753
 MT613537815

DETRAN - MT (MATO GROSSO)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 865609315

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 961211992

NOME
 JKAN CARLOS MIRANDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 42558338 SSP PR

CPF
 849.725.219-53

DATA NASCIMENTO
 08/06/1970

FLIAÇÃO
 CEZARIO LIMA DE MIRANDA
 MARIA JOSE DA SILVA MIRANDA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AC

Nº REGISTRO
 00349312877

VALIDADE
 04/05/2019

Nº HABILITACAO
 23/06/1988

OBSERVAÇÕES

Jkan
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SORRISO, MT

DATA EMISSAO
 09/05/2014

Hélio de Silva Vieira
 Diretor de Habilitação - MT
 ASSINATURA DO EMISSOR

69818384645
 MT615972314

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 961211992

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04533355/0001-05
Razão Social: CENTRO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS
Endereço: RUA B LOTE 22 A 25 SN / INDUSTRIAL / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2015 a 11/09/2015

Certificação Número: 2015081303580839211836

Informação obtida em 24/08/2015, às 17:28:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.533.355/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/06/2001	
NOME EMPRESARIAL CENTRO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R B, LOTE 22 A 25		NÚMERO S/N	
		COMPLEMENTO	
CEP 78.890-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SORRISO	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/08/2015** às **14:50:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 865609315

PROIBIDO PLASTIFICAR
 865609315

NOME: RICARDO COCA LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 000755686 BSP MS

CPF: 866.872.211-04 DATA NASCIMENTO: 13/04/1978

FILIAÇÃO: VERISIMO LIMA DA SILVA
 VERTUDES COCA LIMA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00096285167 VALIDADE: 31/08/2016 1ª HABILITAÇÃO: 03/05/1996

OBSERVAÇÕES:

Ricardo Coca Lima
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CUIABÁ, MT DATA EMISSÃO: 18/11/2013

Hélio de Silva Vieira
 Diretor de Habilitação - MT
 ASSINATURA DO EMISSOR

16567284753
 MT613537815

69818384645
 MT615972314

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 961211992

PROIBIDO PLASTIFICAR
 961211992

NOME: JEAN CARLOS MIRANDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 42558338 BSP PR

CPF: 849.725.219-53 DATA NASCIMENTO: 08/06/1970

FILIAÇÃO: CEZARIO LIMA DE MIRANDA
 MARIA JOSE DA SILVA MIRANDA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 00349312877 VALIDADE: 04/05/2019 1ª HABILITAÇÃO: 23/06/1988

OBSERVAÇÕES:

Jean
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BORRISO, MT DATA EMISSÃO: 09/05/2014

Hélio de Silva Vieira
 Diretor de Habilitação - MT
 ASSINATURA DO EMISSOR

16567284753
 MT613537815

69818384645
 MT615972314

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

Presidente

Nome: Ricardo Coca Lima

RG: 000755686 SSP MS

CPF: 864.872.211-04

Profissão: Empresário

Estado Civil: Casado

Naturalidade: Dourados MS

Endereço: Travessa Agosto, 113

Jardim das Acácias.

Sorriso MT

Telefone: (66) 9995 6494

Tesoureiro

Nome: Jean Carlos Miranda

RG: 42558338 SESP PR

CPF: 849.725.219-53

Profissão: Empresário

Estado Civil: Casado

Naturalidade: Cornélio Procópio PR

Endereço: Marechal Candido

Rondon, 1669 Jardim Europa.

Sorriso MT

Telefone: (66) 9983 8898



PREFEITURA DE
SORRISO

GESTÃO 2013/2016

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	Processo/Protocolo	Exercício
2747		2015
Nome/Razão social		
CENTRO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS		
Matricula (ID)	CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual
63538	04.533.355/0001-05	
Endereço		Bairro
Rua TURMALINAS, 714,SEM COMPLEMENTO		INDUSTRIAL 1 ETAPA
Cidade	Estado	CEP
SORRISO	MATO GROSSO	78.890-000
Finalidade		
PARA FINS DE CADASTRO		

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 26/10/2015 00:00:00

Sorriso/MT - 26/08/2015



063537260820150000002747201503239076000162261020150000004533355000105

Código de Autenticidade: 1959008845

SORRISO - A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço: portaldcontribuinte.sorriso.mt.gov.br
Fone (66) 3545-4700 - Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - www.sorriso.mt.gov.br



Centro Social São Francisco de Assis

Rua: Turmalinas nº 714, Bairro Industrial.

CNPJ: 04.533.355/0001-05

Fone: 066 – 3544 2965

Sorriso – MT

SORRISO, 03 DE MARÇO DE 2015

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

No terceiro dia do mês de março de 2015, as 7:15 horas reuniram-se em assembleia no Centro Social São Francisco de Assis na Rua Turmalinas 714, bairro Industrial de Sorriso-MT, os membros da atual diretoria, assim como os membros do Conselho Fiscal e sócios da entidade, para eleição da nova diretoria e conselho fiscal com início de mandato nesta data de 03 de Março de 2015 e término em 01 de Março de 2017. O atual presidente Senhor Tadeu Pasini que presidiu esta assembleia, convidou a Senhora Adalvanice Neves Paula de Souza, casada, assistente social, CPF: 321.702.971-20, RG: 2458124-0 SSP/MT, residente Rua Genésio Roberto Baggio 1235, Bairro Centro em Sorriso-MT, para secretariar esta reunião e lavrar a presente ata. Após deu início a reunião agradecendo a presença de todos e conforme o edital de convocação nesta primeira parte da assembleia realizou a prestação de contas através de documentos: Certidões negativas relativas a tributos Federais, dívida ativas da União, contribuições previdenciárias, e de Regularidade do FGTS, livro ata devidamente assinado de todas as reuniões da diretoria, balanço financeiro e patrimonial da entidade, livro de patrimônio da entidade. Encerrada a prestação de contas pelo presidente ficou aberto o espaço para esclarecimento de dúvidas sendo as contas aprovadas sem ressalvas. Iniciou-se de acordo com o edital a segunda parte da Assembléia com a eleição da Nova diretoria ficou decidido que esta será chapa única; passando em seguida apresentar os membros da nova diretoria: Para Presidente Sr. Ricardo Coca Lima, brasileiro, casado, empresário, CPF: 864.872.211-04, RG: 7.55686 SSP/MS, morador na Travessa Agosto, 113, Bairro: Jardim Acácias, em Sorriso-MT; Para Vice Presidente Sr. Tadeu Pasini, brasileiro casado, empresário, CPF: 619.999.389/68, RG: 4.438.792/1 SSP/PR, morador na rua Coroa Vermelha, 146, Bairro: Recanto dos Pássaros, em Sorriso-MT; Tesoureiro Sr. Jean Carlos



Centro Social São Francisco de Assis

Rua: Turmalinas nº 714, Bairro Industrial.

CNPJ: 04.533.355/0001-05

Fone: 066 - 3544 2965

Sorriso - MT



Miranda, brasileiro, casado, gerente financeiro, CPF: 849.725.219/53, RG: 4.255.833/8 SSP/PR, morador na Rua Marechal Candido Rondon, 1.665, Bairro: Europa, em Sorriso-MT ;
Segunda tesoureira: Sra. Iza I. M. Alberti, casada, empresária, CPF: 531.528.911-72, RG: 11735627 SSP/RS ,moradora na Rua Taperapuã, 165, Bairro: Recanto dos Pássaros, em Sorriso-MT; Primeiro secretário: André Luís Dantas, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, CPF: 095.411.418/38, RG:21.624.618/0 SSP/SP, morador na rua Concórdia, 286, Bairro: Bela Vista, em Sorriso-MT Segunda Secretária: Daniele Luiza Pasini, brasileira, casada, CPF: 651.355.711-91, RG:1168240-0 SP MT, morador Av. Curitiba, 3175, Centro, em Sorriso-MT Conselho Fiscal: Joaozinho Dorigan, brasileiro, solteiro, padre, CPF: 415.572.981-49, RG: 593216 , morador na Rua Turmalinas 644, Bairro Industrial, em Sorriso/MT, Valquíria Ferrarin da Silva, brasileira, casada, Dentista, CPF: 898.513.740-91, RG:1038879531 ,moradora na rua São Conrado 1387 B, Jardim Santa Bárbara, em Sorriso-MT; Inez Negri Estrela , brasileira, casada, empresária, CPF: 567.526.871/53, RG: 097.8695/3 SSP/MT, moradora na Rua Bené, 1.340, Bairro: Centro, em Sorriso-MT; Rafael Elias Rovaris, brasileiro , casado, Comerciante, CPF 894911061-04, RG 1130815-0 SJ, morador Av Natalino João Brescansin, 934, Ap. 04 , Centro em Sorriso-MT; Marcelo Sangion, brasileiro, solteiro/ convivente, Arquiteto, CPF: 035.460.529-19, RG: 7.665.244-9 SSP/PR, morador Rua Troncoso, 131, Condomínio Porto Seguro em Sorriso-MT; Emerson Augusto Carpanesi, brasileiro, casado, empresário, CPF: 892.918.751-04, RG: 106.7454-3 SSP/PR, morador na Rua das Orquídeas 230, bairro Nobre em Sorriso-MT, Joldemar Ferreira, brasileiro, casado, empresário, CPF: 805.301.509-30, RG: 22867538 SSP/MT, morador na Rua São Borja 1990, Residencial Alphaville, em Sorriso/MT. Após a apresentação a assembléia resolveu por aclamação aprovar os nomes para compor a nova

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

003



Centro Social São Francisco de Assis

Rua: Turmalinas nº 714, Bairro Industrial.

CNPJ: 04.533.355/0001-05

Fone: 066 - 3544 2965

Sorriso - MT

diretoria, sendo neste mesmo ato empossados. O presidente agradeceu a presença de todos assinando a presente ato juntamente com toda a assembleia.

2º OFÍCIO
SORRISO

2º OFÍCIO
SORRISO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Regina Feaschin da Silva

Luiz Carlos Pasini

2º OFÍCIO
SORRISO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

flora Abad

2º OFÍCIO
SORRISO - MT

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabellão: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep. 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheço por semelhança a firma de: RICARDO COCA LIMA (19413),
ANDRE LUIS DANTAS (19088), JEAN CARLOS MIRANDA (53703),

Selo:AOL - 43905 R\$ 5,00
Selo:AOL - 43906 R\$ 5,00
Selo:AOL - 43907 R\$ 5,00

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

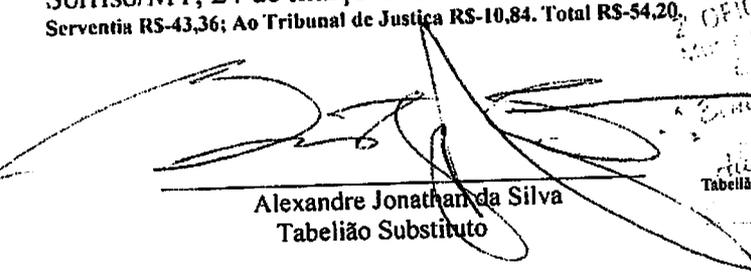
Sorriso - MT, 23 de março de 2015 17:27:41
ADRIANA

Tabellão substituto: Alexandre Jonhathan da Silva
Escriventes: Alexandre Jose Vieira Dineia Dias Sanchez Santos Francieli Meyer
 Ana Paula Couto Dilette Cristine Sebene Jordana Ursprung de Mello

2º Ofício Extrajudicial – Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Sorriso – Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Oficial

Apresentante: **Centro Social São Francisco de Assis**

Registro nº: R/2667 Livro: A/068 Folha:060
Protocolo nº: 0063 Páginas: 01/03
Sorriso/MT, 24 de março de 2015. Emolumentos: À esta
Serventia R\$-43,36; Ao Tribunal de Justiça R\$-10,84. Total R\$-54,20.


Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRA-JUDICIAL
Município de Sorriso - Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião Substituto
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3345-7300

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 107

ABS 53066 R\$ 54,20

Consultar: www.tjat.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 107

2º OFÍCIO EXTRA-JUDICIAL
Município de Sorriso - Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião Substituto
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

=====
C.C.L.A.ASS SORRISO-SICREDI CELEIRO MT EXTRATO DE CONTA CORRENTE

CENTRO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS
R. TURMALINAS, 714
INDUSTRIAL 78890-000
SORRISO MT

27750-9

PAG.: 00001

DISP.: 0,00 LIMITE: 0,00 UTILIZ.: 0,00

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*****	SALDO ANTERIOR			0,00
31/08/2015	000000202	RECIBO DE SAQUE C/ TARIFA	2,00		
31/08/2015	2799704	DEP.EM DINHEIRO/ESPECIE		2,00	0,00
SALDO ATUAL.....:					0,00
SALDO APL. AUTOM.:					0,00
SALDO BLOQUEADO...:					0,00
SALDO MEDIO					0,00
DEBITOS.....:					2,00
CREDITOS.....:					2,00
IOF Adicional Adto Depositante:					0,00
IOF Adicional Cheque Especial.:					0,00

=====
 Poderao ocorrer lancamentos a partir de 28/08/2015

=====
 Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

=====
 LIMITE(S) PRE-APROVADO(S):

ANEXO I**PLANO DE TRABALHO****I - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente Associação de Capoeira Volta ao Mundo				CNPJ 09.390.387/0001-04	
Endereço Rua Sinop, nº 311					
Cidade Sorriso		Estado MT	CEP 78890-000	DDD/Telefone (66) 3544-8651	FAX (66) 3544-8651
Banco Sicredi	Agência 0812	Conta Corrente 18.990-1		E-mail Jarbas_capoeira@hotmail.com	
Nome do Representante Legal da Entidade HUGO COSTA DOS SANTOS					CPF 660.410.909-72
RG / Órgão Expedidor 21612641/SSP-MT		Cargo Presidente		E-mail Hugoboy_capoeira@hotmail.com	
Endereço Rua Lupicínio Rodrigues, nº 2734 – Bairro Jardim Primavera					Telefone (66) 9982-9428

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
VIVA CAPOEIRA	01.09.2015	31.12.2015
Identificação do Objeto <ol style="list-style-type: none">1- A instituição foi criada em 2007, pelo então Professor Jarbas Osleide Sokolowski e seus alunos de capoeira, voluntários e educadores de escolas do nosso município.2- A Associação está inscrita no CMDCA de Sorriso-MT, desde o ano de 2012, onde recebeu recurso para o desenvolvimento do projeto a partir de 2014.3- Atendendo 100 (cem) alunos no ano de 2015, o repasse NÃO foi suficiente para uniformizar todos os alunos, onde apenas 30 camisetas foram confeccionadas em março de 2015, e nesta data já estão quase que sem condições de uso. Os outros 70 (setenta) alunos não estão uniformizados.4- O uniforme de capoeira completa consiste em camiseta branca, calça de helanca branca e corda de graduação a ser usada na cintura.5- Neste projeto, a Associação de Capoeira Volta ao Mundo SOLICITA o repasse de 100 (cem) calças de helanca brancas, 100 (cem) camisetas brancas e um rolo de cordas de algodão 10 polegadas (produto que não existe na região).		
Justificativa <ol style="list-style-type: none">1- O projeto desenvolvido pela Associação de Capoeira Volta ao Mundo é um projeto que atende muitas crianças e adolescentes e necessita de mão de obra qualificada na área a que se dispõe aplicar, para desenvolvimento dos trabalhos. O repasse do CMDCA é insuficiente para custear outras despesas que não seja para os prestadores de serviço.2- A Capoeira, modalidade Tombada pelo Patrimônio Imaterial Brasileiro em 2009 e Patrimônio da Humanidade tombada pela UNESCO em 2014, é uma das principais ferramentas para atrair crianças e adolescentes, tirando estes, da ociosidade e oportunizando uma melhor convivência em sociedade, e diminuindo drasticamente os riscos de marginalização.		

- 3- A Capoeira tem como característica, vestimentas brancas, apropriadas para o desenvolvimento da arte, chamadas de abadá que envolve camiseta e calça brancas e corda na cintura para diferenciar as suas graduações. No projeto em questão, que funciona a mais de 08 anos, e a dois já recebemos ajuda do CMDCA, não foi possível uniformizar os alunos, pois acreditávamos que conseguiríamos tal patrocínio em outra fonte. Isso não foi possível em virtude da economia nacional em baixa, que desestimulou as pessoas ou empresas de bem, a ajudar.**
- 4- Considerando ainda, que fazemos diversas apresentações culturais em eventos, inclusive da própria administração pública e seus departamentos, não estamos mais aptos por falta exatamente dos uniformes.**
- 5- A Associação de Capoeira Volta ao Mundo somente no ano de 2015, divulgou a cidade de Sorriso no CALENDÁRIO ANUAL DA SICREDI, com uma tiragem de um milhão de calendários distribuídos no Brasil todo pela Cooperativa. Ainda, em uma tiragem de 3000 (tres) MIL exemplares, divulgou a cidade de Sorriso em LIVRO do Ministério da Cultura, através da Lei Rouanet, também distribuídos pelo Brasil todo. Isso não seria possível se a Sicredi não tivesse doado ano passado uniformes para os alunos, o que não aconteceu em 2015.**

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Confecção de camisetas brancas de malha fria.	Unidade	100	01/09/2015	30/09/2015
	01	Confecção de calças de helanca brancas.	Unidade	100	01/09/2015	30/09/2015
	01	Aquisição de rolo de cordas de algodão 10 polegadas, 220 m.	Unidade	01	01/09/2015	30/09/2015
	01	Aquisição de um notebook para a secretaria da Associação	Unidade	01	01/09/2015	30/09/2015
	01	Aquisição de 42 peças (oficial) de tatame (01 m2) 10 polegadas para treinamento.	Unidade	42	01/09/2015	30/09/2015
	01	Confecção de banner para divulgação da Associação em eventos, de 4x7m.	Unidade	01	01/09/2015	30/09/2015

IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	01	Aquisição de Uniformes (camisetas e calças)	8.000,00	0,00	8.000,00
	02	Aquisição de cordas de algodão 10 polegadas	600,00	0,00	600,00
	03	Aquisição de tatame oficial 10 polegadas EVA.	3.360,00	0,00	3.360,00
	04	Aquisição de Notebook	1.120,00	0,00	1.120,00
	05	Aquisição de banner	1.320,00	0,00	1.320,00
TOTAL GERAL			14.400,00	0,00	14.400,00

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
----------------	--------------------------

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			14.400,00			

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso-MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso-MT 28 de agosto de 2015.
Local e Data



HUGO COSTA DOS SANTOS

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso-MT, ____ de _____ de _____.
Local e Data _____
Concedente



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO
CNPJ: 09.390.387/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 22:49:00 do dia 13/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2016.

Código de controle da certidão: **9DF1.1F1D.0A12.94DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0015108887**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: **11/09/2015**

Hora de emissão: **10:20:42**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **09.390.387/0001-04**

Nome: **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **10/10/2015**

Código de Autenticação: **TTU9KT92M22KB2K2**

Página 1 de 1

Retornar



PREFEITURA DE
SORRISO

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão 2559	Processo/Protocolo	Exercício 2015
Nome/Razão social ASSOCIACAO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO		
Matricula (ID) 63021	CPF/CNPJ 09.390.387/0001-04	RG/Inscrição Estadual
Endereço Rua SINOP, 311,SEM COMPLEMENTO		Bairro CENTRO
Cidade SORRISO	Estado MATO GROSSO	CEP 78.890-000
Finalidade PARA FINS DE CADASTRO		

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFIÇO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "dívida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 12/10/2015 00:00:00

Sorriso/MT - 12/08/2015



063020120820150000002559201503239076000162121020150000009390387000104

Código de Autenticidade: 1127195644

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço: portaldcontribuinte.sorriso.mt.gov.br

Endereço: Rua Sinop, 311 - Centro - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - www.sorriso.mt.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09390387/0001-04
Razão Social: ASSOCIACAO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO
Nome Fantasia: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO
Endereço: RUA SINOP 311 / CENTRO / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082712335161674342

Informação obtida em 08/09/2015, às 11:45:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.390.387/0001-04
Certidão n°: 137853272/2015
Expedição: 07/09/2015, às 23:41:34
Validade: 04/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.390.387/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.390.387/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R SINOP	NÚMERO 311	COMPLEMENTO
CEP 78.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SORRISO
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3544-1280	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/09/2015** às **00:09:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sorriso –
SICREDI CELEIRO MT CNPJ: 26.555.235/0001-33
Av. Natalino João Brescansin, 124, Centro, Sorriso-MT.
Fone: (xx66) 3545-5200



Sorriso-MT, 11 de Setembro de 2015

Informamos para os devidos fins que a Empresa **ASSOCIACAO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO, CNPJ 09.390.387/0001-04** possui movimentação nesta Cooperativa através da conta corrente:

Ag/Coop: 0812
Conta Corrente: 18990-1

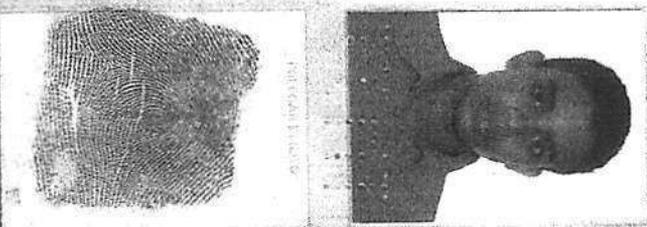
Mesma não possui movimentação, pois foi aberta recentemente.



JARDEL CHITOLINA
ASSISTENTE DE NEGÓCIOS - PJ
(66) 3544-5208
jarde_l_chitolina@sicredi.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Hugo Costa dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: HUGO COSTA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 21612641 SSP MT

CPF: 048.794.561-10 DATA DE NASCIMENTO: 14/09/1993

FRACÇÃO: BARMAN PEREIRA DOS SANTOS MERYNALVA COSTA SOUSA

PERMISSÃO: [] ACC: [] DE VE: []

Nº REGISTRO: 05294463399 VALIDADE: 15/11/2016 PRIMEIÇÃO: 02/01/2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
679671145

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2161264-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/04/2007

NOME: HUGO COSTA DOS SANTOS

FILIAÇÃO: BARMAN PEREIRA DOS SANTOS
MERYNALVA COSTA SOUSA

NATURALIDADE: PEIXOTO DE AZEVEDO-MT DATA DE NASCIMENTO: 14/09/1993

DOC. ORIGEM: C. NASC. LIV. 25 FLS. 12
TERM: 13164 PEIXOTO AZEVEDO-MT

CPF: * * * * *

Costa Moraes
Telma de Azevedo Silva Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/08/83
Mantida pelo CPF 069

PROVIDO PLASTIFICAR
679671145

ASSINATURA: *Hugo Costa dos Santos*

LOCAL: PEIXOTO DE AZEVEDO - MT DATA EMISSÃO: 24/01/2013

84620463402
MT609536729

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
048.794.561-10

Nome
HUGO COSTA DOS SANTOS

Nascimento
9/1993



VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
018278618

NOME
IVAN ROSA MOREIRA JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / CNH / CNH / RUF
15467270 SSP MT

CPF
820.267.711-70

DATA DO NASCIMENTO
02/07/1985

PLAÇÃO
IVAN ROSA MOREIRA
OLENIL BORGES DOS
SANTOS

PERMISSÃO
SUBSTITUIÇÃO

ACC
CATEGORIA

OUT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05934924701

VALIDADE
20/03/2018

EXPIRAÇÃO
19/11/2013

OBSERVAÇÕES

Ivan Rosa Moreira Junior

ASSOCIADA DO PORTADOR

LOCAL
SORRISO, MT

DATA DE EMISSÃO
15/12/2014

[Signature]
Laércio Alves Martins Jacomina
Chefe de Matrícula - Detran/MT
PROFISSIONAL DO DETRAN

71866916178
87619191813

REGISTRO PLASTIFICAR
018278618

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO

CNPJ: 09.390.387/0001-04

PRESIDENTE:

NOME: HUGO COSTA DOS SANTOS

PROFISSÃO: PROFESSOR

ENDEREÇO: RUA SINOP, Nº 311- CENTRO. APTO. 102

SORRISO- MT

TESOUREIRO:

NOME: IVAN ROSA MOREIRA JUNIOR

PROFISSÃO: AGENTE DE SEGURANÇA

ENDEREÇO: AV. CURITIBA, Nº 1288- CASA 04 - JARDIM ITALIA

SORRISO- MT

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na Rua Sinop nº 311, Bairro Centro, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os signatários desta ata, com a finalidade de eleger e empossar nova diretoria da Associação de Capoeira Volta ao Mundo. Deu início e presidiu a Assembléia, o Senhor Presidente Jarbas Osleide Sokolowski, com a pauta de eleição e posse da nova diretoria. O Presidente explicou a todos a necessidade de constituir nova diretoria, conforme ordena o Estatuto Social da Associação, depois de apresenar o objetivo da reunião e de todos os presenes declararem ter conhecimento sobre o assunto tratado, o presidente deu início ao processo eletivo, visando compor aos cargos da nova diretoria, apresentou a chapa única submetendo à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a nova diretoria eleita por unanimidade, composta da seguinte forma: Presidente: Hugo Costa dos Santos, brasileiro, solteiro, Professor, portador do RG: 2161264-1 e CPF: 048.794.561-10, residente e domiciliado na Rua Lupicínio Rodrigues, nº 2734, bairro Primavera, nesta cidade de Sorriso, CEP 78890-000; Vice-Presidente: Huagner Rodrigues de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 1433109-8/MT e do CPF: 034.234.781-01, residente e domiciliado na Rua dois, 028, bairro Pinheiros II, nesta cidade de Sorriso-MT, CEP 78890-000; 1º Secretário: Graziella Aparecida Costarelli, brasileira, divorciada, Secretária, portadora do RG: 927116/MT e CPF: 651.536.181-53, residente e domiciliada na Rua Presidente Medici, nº 101, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Sorriso-MT, Cep 78890-000; 2º Secretário: Julia Catiele Nólío, brasileira, solteira, Administradora, portadora do RG: e do CPF: , residente e domiciliada a Rua Curitiba, nº 1288; bairro Jardim Itália, nesta cidade de Sorriso-MT, Cep 78890-000 1º Tesoureiro: Everton de Araújo Silva, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG: 2261428/MT e CPF: 040.096.711-14, residente e domiciliado na Rua Sinop, nº 311, Centro, nessa cidade de Sorriso-MT, Cep 78890-000; 2º Tesoureiro: Ivan Rosa Moreira Junior, brasileiro, solteiro, Agente de Segurança, portador do RG: 1548727-0 e do CPF: 020.267.711-70, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1288, bairro jardim Italia, nesta cidade de Sorriso-MT; Conselho Fiscal: Marcos Vinícios Serra Sokolowski, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG: 2228855-4/MT e do CPF: 049.735.151-08, residente e domiciliado na Rua Sinop, nº 311, Centro, nesta cidade de Sorriso-MT, Cep 78890-000; Darcilene Alves de Jesus, brasileira, solteira, Professora, portadora do RG: 2357906-4 e do CPF: 832.939.812-91, residente e domiciliada na Rua dos Desbravadores, nº 1422, no Bairro Bela Vilsta, nessa cidade de Sorriso/MT, Cep 78890-000 e Cleiton do Nascimento, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2327539-1/MT e do CPF: 042.133.331-67, residente e domiciliado na Avenia Novo Horizonte, s/n, bairro Rota do Sol, nesta cidade de Sorriso/MT, Cep 78890-000, sendo os mesmo empossados no ato, para um mandato de quatro (04) anos, começando na presente data, com término em nove de agosto de dois mil e dezessete (09/08/2017). Em nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da assembleia, a presente ata foi lavrada por mim, Graziella Aparecida Costarelli, de tal a qual foi lida e achada conforme a verdade, vai assinada por esta diretoria e demais presentes. Sorriso/MT, 09 de agosto de 2013.



Jarbas C. Ho-gs

Juliana Moraes da Sabe

2º OFÍCIO
SORRISO

Adriano
Ivan R. M. Jr

Presidente

Graziella Ap. Costarelli

1º Secretário

2º OFÍCIO
SORRISO

Vice-Presidente

Everton de Araújo Silva

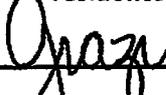
1º Tesoureiro

Everton

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na Sede da Associação de Capoeira Volta ao Mundo, às dezenove horas, reuniram-se, em assembléia extraordinária, os membros da Associação de Capoeira Volta ao Mundo, Hugo Costa dos Santos, Ivan Rosa Moreira Junior, Julia Catele Nolio, Ilaia Cesario Borges, Everton de Araújo Silva, Marcos Vinícios Serra Sokolowski, Huagner Rodrigues de Souza, Cleiton do Nascimento, Graziella Aparecida Castarelli, Poliana Moreira da Silva, Aline Moreno, para tratar de assuntos relacionados à pauta de convocação do Presidente Hugo Costa dos Santos, que iniciou a seção falando dos projetos futuros a serem realizados no ano de 2014. A 2ª Secretária Julia Catele Nolio apresentou alguns modelos de projetos para que a Associação pudesse padronizar sua maneira de trabalho voluntário. Ficou resolvido que seriam distribuídos os projetos nos locais onde o público alvo são crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Ainda, que nesse final de ano, o Presidente Hugo Costa dos Santos, Julia Catele Nolio e Jarbas Osleide Sokolowski fariam um trabalho voluntário visando as crianças e adolescentes em férias escolares, na Praça do PEC do bairro São Matheus, se for de vontade daquela administração. Outro assunto a ser discutido foi o pedido formal de afastamento em definitivo da Diretoria da Associação de Capoeira Volta ao Mundo, do 1º Tesoureiro Everton de Araújo Silva. Foi acatado o pedido de afastamento definitivo da Diretoria da Associação de Capoeira Volta ao Mundo de Everton de Araújo Silva e deliberado por unanimidade que o 2º Tesoureiro Ivan Rosa Moreira Junior assumiria as funções de 1º Tesoureiro a partir desta data, conforme regulamenta o Estatuto Social da Associação de Capoeira Volta ao Mundo no seu Artigo 16, Parágrafo Único. Fica então empossado como 1º Tesoureiro: Ivan Rosa Moreira Junior, brasileiro, solteiro, Agente de Segurança, portador do RG nº 1548727-0/MT e do CPF nº 020.267.711-70, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1288, bairro Jardim Itália, nesta cidade de Sorriso-MT. Sem mais para discutir ou deliberar, o Presidente Hugo Costa dos Santos encerrou a reunião, onde segue esta ata, lavrada e assinada por mim Graziella Aparecida Castarelli e pelos demais presentes.



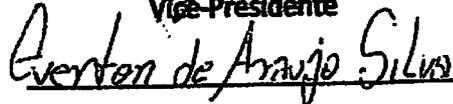
Presidente



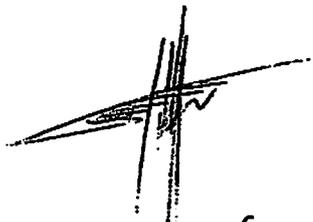
1ª Secretária



Vice-Presidente



1º Tesoureiro



Marcos Vinícios Serra Sokolowski

Aline Moreno

Julia Catele Nolio

Poliana Moreira da Silva

Graziella



Tha. C. R. R.



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT

CNPJ 05.918.316/0001-80

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.265 de 06/08/04 • Utilidade Pública Estadual Lei n.º 8.513 de 14/06/06

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
----------------	--------------------------

I - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO MT				CNPJ 05.918.316/001-80	
Endereço Rua Peixoto de Azevedo, 1400 – Residencial Village					
Cidade SORRISO	Estado MT	CEP 78.890-00	DDD/Telefone 066 3544-4848	FAX	
Banco Sicredi	Agência 0812	Conta Corrente 013054-0	E-mail fazascoli@hotmail.com		
Nome do Representante Legal da Entidade CARMEM LUCIA FERRONATO ASCOLI				CPF 474.858.331-20	
RG / Órgão Expedidor 214.0885-8	Cargo PRESIDENTE		E-mail Aaca_sorriso@hotmail.com		
Endereço RUA AMAZONAS, 853 – CENTRO				Telefone (66)3544-4848	

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto O BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Período de Execução	
	Início	Fim
	01.09.15	31.12.15
Identificação do Objeto Melhorias necessárias das instalações da Associação para uso das crianças e adolescentes de Sorriso-MT		
Justificativa A Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, criada no ano de 2005 e conforme seu estatuto social, tem por finalidade o desenvolvimento integral das crianças, promovendo, em função delas, também suas famílias e comunidade, sem distinção de raça, cor, profissão, sexo, credo religioso ou político. A referida associação é a entidade mantenedora da Pastoral da Criança, servindo de apoio e suporte das ações da pastoral. Fornece o apoio logístico, estratégico e financeiro para que o trabalho alcance seus objetivos. Atualmente a Pastoral da Criança da Paróquia São Pedro Apóstolo atende cerca de 1.200 (um mil e duzentas) crianças de zero a 6 (seis) anos de idade, 99 (noventa e nove) gestantes com 24 (vinte e quatro) núcleos, acompanhados por 80 (oitenta) líderes, onde atuam como voluntárias e que fazem o acompanhamento das crianças no seu desenvolvimento integral.		



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT

CNPJ 05.918.316/0001-80

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.265 de 06/08/04 • Utilidade Pública Estadual Lei n.º 8.513 de 14/06/06

Atua também como suporte de trabalho à saúde das crianças com produção de produtos alternativos, assim como multimisturas, xaropes, pomadas e outros.

A Associação conta com uma mini-usina de extrato de soja com capacidade de produção de 960 (novecentos e sessenta) litros / dia, destinados à população carente, priorizando as crianças e idosos cadastrados nesta entidade. Também fornece extrato de soja para outras entidades do município como: APAE, CASA DE APOIO SANTA MARIA, LAR SÃO FRANCISCO, PASTORAL DA CRIANÇA SANTA LUZIA E SÃO PEDRO APÓSTOLO, RESGATE(dependente químico) E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

Conta também, com uma escola de música contendo 03 teclados, 20 violões, 01 contra-baixo, 02 guitarras, 20 flautas e um conjunto de bateria, os quais foram doados pela comunidade. A escola de música "Sinfonia dos Anjos" tem como objetivo, oferecer um aprendizado na área de música para crianças e adolescentes carentes, em horário contra turno escolar para possibilitar através da música a inclusão social, o resgate da cidadania, a elevação da auto-estima e a oportunidade para descoberta de talentos

Este recurso adquirido tem como intuito melhorar as instalações da Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente que é utilizado pelas crianças e adolescentes carentes de Sorriso-MT.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Despesa com serviço manutenção Pintura e limpeza da sede da associação.	UN	01	01.09.2015	31.12.2015
01	01	Aquisição de tintas.	UN	01	01.09.2015	31.12.2015
01	01	Toldo de garagem 3x5, com estrutura em metalão 20x30mm, com pintura esmalte sintético, cobertura em lona dupla face cor á combinar	UN	01	01.09.2015	31.12.2015
01	01	Ar condicionado	UN	02	01.09.2015	31.12.2015



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT

CNPJ 05.918.316/0001-80

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.265 de 06/08/04 • Utilidade Pública Estadual Lei n.º 8.513 de 14/06/06

01	01	Suporte de chão para partitura musical	UN	20	01.09.2015	31.12.2015
01	01	Suporte de parede para violão	UN	15	01.09.2015	31.12.2015
01	01	Notebook	UN	01	01.09.2015	31.12.2015
01	01	Cadeiras para escritório	UN	04	01.09.2015	31.12.2015
01	01	Uniformes / camisetas	UN	150	01.09.2015	31.12.2015
01	01	Mesa para escritório	UN	02	01.09.2015	31.12.2015
01	01	Armário para escritório	UN	01	01.09.2015	31.12.2015

IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	01	Despesa com serviço manutenção Pintura e limpeza da sede da associação.	11.798,00		11.798,00
01	01	Aquisição de tintas.	6.000,00		6.000,00
01	01	Toldo de garagem 3x5, com estrutura em metalão 20x30mm, com pintura esmalte sintético, cobertura em lona dupla face cor á combinar	1.800,00		1.800,00
01	01	Ar condicionado	2.698,00		2.698,00
01	01	Suporte de chão para partitura musical	1.000,00		1.000,00





ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT

CNPJ 05.918.316/0001-80

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.265 de 06/08/04 • Utilidade Pública Estadual Lei n.º 8.513 de 14/06/06

01	01	Suporte de parede para violão	300,00		300,00
01	01	Notebook	2.099,00		2.099,00
01	01	Cadeiras para escritório	1.220,00		1.220,00
01	01	Uniformes / camisetas	2.625,00		2.625,00
01	01	Mesa para escritório	560,00		560,00
01	01	Armário para escritório	1.300,00		1.300,00
TOTAL GERAL			31.400,00		31.400,00

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
----------------	--------------------------

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			31.400,00			

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro





ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT

CNPJ 05.918.316/0001-80

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.265 de 06/08/04 • Utilidade Pública Estadual Lei n.º 8.513 de 14/06/06

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso/MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso/MT, 09 de Setembro de 2015.

Local e Data

Proponente

Carmen Lucia F. Ascoli

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso/MT, ____ de _____ de _____.

Local e Data

Concedente





ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT

CNPJ 05.918.316/0001-80

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.265 de 06/08/04 • Utilidade Pública Estadual Lei n.º 8.513 de 14/06/06

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
----------------	--------------------------

I - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO MT				CNPJ 05.918.316/001-80
Endereço Rua Peixoto de Azevedo, 1400 – Residencial Village				
Cidade SORRISO	Estado MT	CEP 78.890-00	DDD/Telefone 066 3544-4848	FAX
Banco Sicredi	Agência 0812	Conta Corrente 013054-0	E-mail fazascoli@hotmail.com	
Nome do Representante Legal da Entidade CARMEM LUCIA FERRONATO ASCOLI				CPF 474.858.331-20
RG / Órgão Expedidor 214.0885-8	Cargo PRESIDENTE	E-mail Aaca_sorriso@hotmail.com		
Endereço RUA AMAZONAS, 853 – CENTRO				Telefone (66)3544-4848

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto O BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Período de Execução	
	Início	Fim
	01.09.15	31.12.15
Identificação do Objeto Melhorias necessárias das instalações da Associação para uso das crianças e adolescentes de Sorriso-MT		
Justificativa A Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, criada no ano de 2005 e conforme seu estatuto social, tem por finalidade o desenvolvimento integral das crianças, promovendo, em função delas, também suas famílias e comunidade, sem distinção de raça, cor, profissão, sexo, credo religioso ou político. A referida associação é a entidade mantenedora da Pastoral da Criança, servindo de apoio e suporte das ações da pastoral. Fornece o apoio logístico, estratégico e financeiro para que o trabalho alcance seus objetivos. Atualmente a Pastoral da Criança da Paróquia São Pedro Apóstolo atende cerca de 1.200 (um mil e duzentas) crianças de zero a 6 (seis) anos de idade, 99(noventa e nove) gestantes com 24 (vinte e quatro) núcleos, acompanhados por 80 (oitenta) líderes, onde atuam como voluntárias e que fazem o acompanhamento das crianças no seu desenvolvimento integral.		





ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT

CNPJ 05.918.316/0001-80

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.265 de 06/08/04 • Utilidade Pública Estadual Lei n.º 8.513 de 14/06/06

Atua também como suporte de trabalho à saúde das crianças com produção de produtos alternativos, assim como multimisturas, xaropes, pomadas e outros.

A Associação conta com uma mini-usina de extrato de soja com capacidade de produção de 960 (novecentos e sessenta) litros / dia, destinados à população carente, priorizando as crianças e idosos cadastrados nesta entidade. Também fornece extrato de soja para outras entidades do município como: APAE, CASA DE APOIO SANTA MARIA, LAR SÃO FRANCISCO, PASTORAL DA CRIANÇA SANTA LUZIA E SÃO PEDRO APÓSTOLO, RESGATE(dependente químico) E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

Conta também, com uma escola de música contendo 03 teclados, 20 violões, 01 contra-baixo, 02 guitarras, 20 flautas e um conjunto de bateria, os quais foram doados pela comunidade. A escola de música "Sinfonia dos Anjos" tem como objetivo, oferecer um aprendizado na área de música para crianças e adolescentes carentes, em horário contra turno escolar para possibilitar através da música a inclusão social, o resgate da cidadania, a elevação da auto-estima e a oportunidade para descoberta de talentos

Este recurso adquirido tem como intuito melhorar as instalações da Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente que é utilizado pelas crianças e adolescentes carentes de Sorriso-MT.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Despesa com serviço manutenção Pintura e limpeza da sede da associação.	UN	01	01.09.2015	31.12.2015
01	01	Aquisição de tintas.	UN	01	01.09.2015	31.12.2015
01	01	Toldo de garagem 3x5, com estrutura em metalão 20x30mm, com pintura esmalte sintético, cobertura em lona dupla face cor á combinar	UN	01	01.09.2015	31.12.2015
01	01	Ar condicionado	UN	02	01.09.2015	31.12.2015



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT

CNPJ 05.918.316/0001-80

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.265 de 06/08/04 • Utilidade Pública Estadual Lei n.º 8.513 de 14/06/06

01	01	Suporte de chão para partitura musical	UN	20	01.09.2015	31.12.2015
01	01	Suporte de parede para violão	UN	15	01.09.2015	31.12.2015
01	01	Notebook	UN	01	01.09.2015	31.12.2015
01	01	Cadeiras para escritório	UN	04	01.09.2015	31.12.2015
01	01	Uniformes / camisetas	UN	150	01.09.2015	31.12.2015
01	01	Mesa para escritório	UN	02	01.09.2015	31.12.2015
01	01	Armário para escritório	UN	01	01.09.2015	31.12.2015

IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	01	Despesa com serviço manutenção Pintura e limpeza da sede da associação.	11.798,00		11.798,00
01	01	Aquisição de tintas.	6.000,00		6.000,00
01	01	Toldo de garagem 3x5, com estrutura em metalão 20x30mm, com pintura esmalte sintético, cobertura em lona dupla face cor á combinar	1.800,00		1.800,00
01	01	Ar condicionado	2.698,00		2.698,00
01	01	Suporte de chão para partitura musical	1.000,00		1.000,00





ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT

CNPJ 05.918.316/0001-80

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.265 de 06/08/04 • Utilidade Pública Estadual Lei n.º 8.513 de 14/06/06

01	01	Suporte de parede para violão	300,00		300,00
01	01	Notebook	2.099,00		2.099,00
01	01	Cadeiras para escritório	1.220,00		1.220,00
01	01	Uniformes / camisetas	2.625,00		2.625,00
01	01	Mesa para escritório	560,00		560,00
01	01	Armário para escritório	1.300,00		1.300,00
TOTAL GERAL			31.400,00		31.400,00

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
----------------	--------------------------

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			31.400,00			

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro





ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT

CNPJ 05.918.316/0001-80

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.265 de 06/08/04 • Utilidade Pública Estadual Lei n.º 8.513 de 14/06/06

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso/MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso/MT, 09 de Setembro de 2015.

Local e Data

Proponente
Carmen Lucia F. Ascoli

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso/MT, ____ de _____ de _____.

Local e Data

Concedente



Participar

Acesso à informação



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT
CNPJ: 05.918.316/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:43:22 do dia 09/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2016.

Código de controle da certidão: **4E59.24C5.B228.9748**

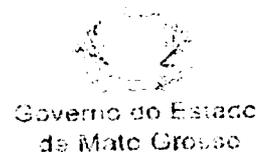
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Data: 25/08/2015 - 08:12:28

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0014993499**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: **25/08/2015** Hora de emissão: **08:12:30**
Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **05.918.316/0001-80**
Nome: **ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE
SORRISO**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:

Certidão valida até: **23/09/2015**

Código de Autenticação: **27BT7T227K7BA2A9**

Página 1 de 1

Retornar

© Copyright 2001-2015 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



PREFEITURA DE SORRISO

GESTÃO 2013-2016

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão 2130	Processo/Protocolo	Exercício 2015
Nome/Razão social ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
Matricula (ID) 62163	CPF/CNPJ 05.918.316/0001-80	RG/Inscrição Estadual
Endereço Rua PEIXOTO DE AZEVEDO, 1400,SEM COMPLEMENTO	Bairro VILLAGE	
Cidade SORRISO	Estado MATO GROSSO	CEP 78.890-000
Finalidade PARA FINS DE CADASTRO		

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 22/09/2015 00:00:00

Sorriso/MT - 22/07/2015



062162220720150000002130201503239076000162220920150000005918316000180

Código de Autenticidade: 523489098

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço: portaldcontribuinte.sorriso.mt.gov.br
Fone (66) 3545-4700 - Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - www.sorriso.mt.gov.br

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05918316/0001-80
Razão Social: ASSOC DOS AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANCA DE SORRISO MT
Nome Fantasia: PASTORAL DA CRIANCA DE SORRISO
Endereço: RUA MARECHAL C RONDON 1111 / CENTRO / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2015 a 22/09/2015

Certificação Número: 2015082401062509309374

Informação obtida em 25/08/2015, às 09:19:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

10/06/14



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DEMAIS ÓRGÃOS, CONFORME DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT. Aos 28 dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas, reuniram-se, na sede da Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso-MT, sito na rua Peixoto de Azevedo, 1.400, Bairro Residencial Village, nesta cidade de Sorriso-MT, atendendo a convocação para realização de Assembleia Geral, os membros da Diretoria e dos diversos conselhos, e demais integrantes da Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso-MT. Após procedidas as convocações de acordo com o Estatuto da Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso-MT., Iniciaram-se os trabalhos, sendo a assembleia presidida pelo presidente da Diretoria Aloisio Caye, que apresentou a pauta da reunião com os seguintes itens: 1. Apreciação dos Relatórios das atividades da Associação dos Amigos da criança e do adolescente de Sorriso-MT. , 2. do Balancete Financeiro e Prestação de Contas da Gestão que finda o seu período. 3 Apreciação de proposta de reformulação do Estatuto da entidade, em sequência sua aprovação. 4. Carta de renúncia de toda diretoria; 5. Apresentação da Chapa para compor a nova Diretoria, nos moldes do Estatuto aprovado, que se iniciará em maio de 2014 e se findará em maio de 2015. 6 - Apresentação e apreciação das chapas e eleição da Nova Diretoria. 7.-Posse da Nova Diretoria. 8.- Assuntos gerais. Encaminhando os trabalhos, o Presidente solicitou aos integrantes da atual Diretoria Executiva que procedessem à apresentação dos relatórios das atividades, bem como a situação financeira, andamento dos projetos, com a respectiva prestação de contas do período. Após ouvir as explicações os presentes tiveram oportunidade de questionar sobre o apresentado, assim como opinar a respeito. Houve aceitação unânime quanto aos itens, concluindo-se que a entidade vem cumprindo, apesar das dificuldades, as finalidades que se propõe, tendo como finalidade primordial a assistência à criança e ao adolescente, dar suporte as ações da Pastoral da Criança da Paróquia São Pedro Apostolo de Sorriso-MT, entre outras dispostas no Estatuto Social da presente entidade. Dando sequência aos trabalhos foi apresentada as alterações estatutárias e após a devida apreciação dos presentes, e por estarem todos de acordo, foi aprovada por unanimidade a alteração do Estatuto Social. Na sequencia, diante do fato de toda a Diretoria em exercício ter apresentado carta de renúncia informando que exercerão seus cargos somente até a presente data, e em conformidade com o novo estatuto, foi realizada nova eleição dos órgãos que compõe a Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente, onde após apresentação da chapa única, a mesma foi aceita pela Assembleia, e após votação, por unanimidade foram eleitos e empossados, nos respectivos cargos, segundo o Estatuto recém aprovado: Diretoria Executiva - Presidente: Carmem Lucia Ferronato Ascoli, brasileira, casada, agropecuarista, inscrita RG: 2140885-8 SSP/MT e CPF: 474.858.331- 20, residente na Rua Amazonas nº853 centro, Sorriso-MT. ; Vice presidente: Adriana Krasnievicz Possamai, brasileira, casada, contadora, inscrita no RG: 1089650-3 SSP/MT e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CPF: 651.467.861-00, residente e domiciliada na Rua Amazonas nº1501 Nobre, Sorriso-MT., Primeiro Tesoureiro: Joacir Missio, brasileiro, casado agricultor, inscrito no RG: 321855 SSP MT. E CPF: 363.063.041-34, residente e domiciliado na Rua das Hortência 210 Santa Barbara, Sorriso-MT., segundo Tesoureiro: Susana Bavaresco, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG: 707120 SSP/MT., e CPF: 664.100.960-20, residente e domiciliada na Rua Nelson Gonçalves nº271, centro, Sorriso-MT.; primeira Secretária: Rosane Maria dos Santos Marafiga Dresch, brasileira, casada, comerciante, inscrita no RG: 3044708687 SSP/RS e CPF: 626.932.550-15, residente e domiciliada na Rua La Paz nº 126, Jardim América, Sorriso-MT.; segunda secretário: Cecília Brezolin Crestani, brasileira, casada, assistente social, inscrita no RG: 900.630.82 SSP/RS e CPF: 282.976.360-20, residente e domiciliada na Rua Bandeirante 1387, Bairro Nobre, Sorriso-MT.; Conselho Fiscal: Titulares: 1. Gilberto Possamai, brasileiro, casado agricultor, residente e domiciliado na Rua Amazonas n. 1501, Sorriso-MT., inscrito no RG: 74172217 SSP/MT e CPF: 487.073.091-04; 2. Valmor Dresch, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua La Paz n. 126, Sorriso-MT., inscrito no RG:1029214838 SSP/RS e CPF:430.771.880-15; 3. José Augusto Ascoli, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no RG: 868 312SSP/MT e CPF: 326.642.220-15, residente e domiciliado na Rua Amazonas nº 853 Centro, Sorriso-MT.; 4. Milton Bavaresco, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no RG: 2028157077 SSP/RS e CPF: 394.336.330-91, residente e domiciliado na Rua Nelson Gonçalves nº271 Centro, Sorriso-MT.; 5. Nirlei Binda Lucion brasileira, casada, empresária, inscrita no RG: 1784620/SSP/MT. E CPF: 605.371.329-59, residente e domiciliada na Rua Bandeirantes 1577 Bairro Nobre, Sorriso-MT.; Suplentes do conselho Fiscal: 1. Clovis Lucion, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG: 1591728SSP/SC e CPF: 536.935.319-00, residente na Rua Bandeirantes 1577 Bairro Nobre, Sorriso-MT.; 2. Conceição Missio, brasileira, casada, agricultora, inscrita no RG: 150528 SSP/MS e CPF: 273.359.071-34, residente na Rua das Hortências 210, Santa Barbara, Sorriso-MT.; 3. Aloisio Caye brasileiro, casado, técnico agrícola, inscrito no RG: 1011552765 SSP RS e CPF:392.009.570-72, residente na Rua das Palmeiras n. 159, Jardim Europa, Sorriso-MT.; 4. Frida Knapik, brasileira, viúva, agricultora, inscrita no RG: 927078 e CPF: 819.666.601-20, residente na Rua Manoel da Nobrega 71 Bela Vista, Sorriso-MT.; 5. Ivanir Caregnatto, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG: 6.423.140/05 SSP/MT. e CPF: 928.110.949-20, residente na Rua Concórdia, 211 Bela Vista, Sorriso-MT. Também foram aprovados para à assessoria jurídica da Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente os advogados Plínio Francisco Bergamaschi Junior, OAB/MT 8384-B e Daniela de Paula Bergamaschi, OAB/MT 7367-MT. No prosseguimento dos trabalhos, os dirigentes aceitaram e foram empossados para mandato de 01 ano começando na presente data com término em 28/05/2015, disseram que assumiriam seus respectivos cargos, promovendo o andamento das atividades da entidade. Assumindo a direção dos trabalhos, o Presidente da Diretoria Executiva Carmem Lucia Ferronato Ascoli, em nome dos novos dirigentes, mandou que a secretária procedesse e encaminhasse o Registro



4

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

CARMEM LUCIA FERRONATO ASCOLI

CPF: 474.858.331-20

RG: 214.0885-8 SSP MT

ENDEREÇO: RUA AMAZONAS Nº 853 –CENTRO- SORRISO-MT

TESOUREIRO

JOACIR MISSIO

CPF: 363.063.041-34

RG: 321855 SSP MT

ENDEREÇO: RUA DAS HORTENCIAS 210 - SANTA BARBARA –SORRISO-MT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2140885-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2007

NOME CARMEM LUCIA FERRONATO ASCOLI

FILIAÇÃO
ELIAS FERRONATO
CARMEM TEREZINHA QUADROS FERRONATO

NATURALIDADE FRANCISCO BELTRÃO-PR DATA DE NASCIMENTO 03/07/1970

DOC. ORIGEM C.CASM. LIV. B3 FLS.40V
TERM 857 RONDINHA-RS

CPF * * * * * *Casmorales*

ASSINATURA DO DIRETOR
Leina de Azevedo Silva Moraes

LEI Nº 7.116 DE 22/08/03

069

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua René L. 1000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

Sorriso - MT, 30 de janeiro de 2013 Hora: 9:52
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AFK 78222 Valor: R\$ 2,10
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO: MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Tabellião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
Escriventes: Dineia Dias Sanchez dos Santos Francieli Mayer
 Flavia Valéria de Souza Jordana Bergmann de Mello

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

474858331 20

NOME COMPLETO
CARMEM LUCIA FERRONATO

DATA DE NASCIMENTO
03.07.70

ASSINATURA
Carmem Lucia Ferronato

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTA CARTEIRA É O DOCUMENTO COMPROVANTE DA IDENTIFICAÇÃO DE CADA UM DAS PESSOAS FÍSICAS...
...PARA QUAL FUIR OBTIDA DE NATURALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA...
...E PARA FIM DE IDENTIFICAÇÃO DE NATURALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA...
...E PARA FIM DE IDENTIFICAÇÃO DE NATURALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA...

067
12-03-80

Colômbia

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua René L. 1000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

Sorriso - MT, 30 de janeiro de 2013 Hora: 9:52
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AFK 78223 Valor: R\$ 2,10
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO: MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Tabellião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
Escriventes: Dineia Dias Sanchez dos Santos Francieli Mayer
 Flavia Valéria de Souza Jordana Bergmann de Mello

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CADERNETA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME
 JOACIR MISSIO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
 321855 SSP MT

CPF **DATA NASCIMENTO**
 363.063.041-34 13/12/1963

FUNÇÃO
 DANIEL MISSIO
 LOURDES F MISSIO

FORMAÇÃO **ACC** **CAL. HAB.**

Nº REGISTRO **VALIDADE** **VALIDAÇÃO**
 08209961791 17/03/2014 19/11/1986

OBSERVAÇÕES

Joacir Missio
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 SORRISO, MT 21/03/2014

Hélio da Silva Vieira **85908192408**
 Diretor de Habitação - MT **MT615268862**
 ASSINATURA DO EMISSOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

MÁQUINA EM FOLHA
 DO TERRITÓRIO NACIONAL
872092531

PROIBIDO PLASTIFICAR
872092531

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL 321 855

NOME JOACIR MISSIO

LIACAO Daniel Missio
Lourdes F. Missio

Nacionalidade BR DATA DO NASCIMENTO 13 de dezembro de 1963

NATURALIDADE CIANABA, MT DATA DO NASCIMENTO 13 de novembro de 1986

DIRETOR

C/C

NASCIMENTO 13.12.63

INSCRICAO NO CPF 363 063 041 34

CONTRIBUINTE JOACIR MISSIO

Maria Moura Santos
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.918.316/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/09/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMIGOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PEIXOTO DE AZEVEDO	NÚMERO 1.400	COMPLEMENTO	
CEP 78.890-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VILLAGE	MUNICÍPIO SORRISO	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 3544-1590	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/09/2015** às **18:04:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

=====
C.C.L.A.ASS SORRISO-SICREDI CELEIRO MT EXTRATO DE CONTA CORRENTE

ASSOCIAC||O DOS AMIGOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
R. PEIXOTO DE AZEVEDO, 1400
RESIDENCIAL VILLAGE 78890-000
SORRISO

13054-0

MT

PAG.: 00001

DISP.: 0,00 LIMITE: 0,00 UTILIZ.: 0,00

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
=====					
//****	*****	SALDO ANTERIOR			1.265,10
09/09/2015	CAPTACAO	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO	1.265,10		0,00
=====					
SALDO ATUAL.....:		0,00			0,00
SALDO APL. AUTOM.:		0,00		LANCAMENTOS FUTUROS	
SALDO BLOQUEADO..:		0,00		15/09/2015 CESTA EMPRESARIAL 01	-19,30
SALDO MEDIO		1.106,96			
DEBITOS.....:		1.265,10			
CREDITOS.....:		0,00			
IOF Adicional Adto Depositante:		0,00			
IOF Adicional Cheque Especial.:		0,00			

=====
Poderao ocorrer lancamentos a partir de 08/09/2015
 =====

Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519
 =====

IMITE(S) PRE-APROVADO(S):



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 188/2015.

DATA: 28/09/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 116/2015.

EMENTA: Autoriza repasse de recursos financeiros mediante Convênio para as instituições cadastradas junto ao CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

RELATOR: VERGILIO DALSOQUIO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei n° 116/2015, cuja Ementa: **Autoriza repasse de recursos financeiros mediante Convênio para as instituições cadastradas junto ao CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.** Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Bruno Stellato e o Membro, vereador Marlon Zanella.


BRUNO STELLATO
Presidente


VERGILIO DALSOQUIO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 089/2015.

DATA: 28/09/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 116/2015.

EMENTA: Autoriza repasse de recursos financeiros mediante Convênio para as instituições cadastradas junto ao CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

RELATOR: HILTON POLESELLO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, para exarar parecer com relação ao **Projeto de Lei nº 116/2015**. Após análise do Projeto de Lei em questão, este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente, vereador Claudio Oliveira e o Membro, vereador Marlon Zanella.


CLAUDIO OLIVEIRA

Presidente


HILTON POLESELLO

Relator


MARLON ZANELLA

Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 041/2015

DATA: 28/09/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 116/2015.

EMENTA: AUTORIZA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE CONVÊNIO PARA AS INSTITUIÇÕES CADSTRADAS JUNTO AO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR nomeado *Ad Hoc*: ERALDO XAVIER.

RELATÓRIO: Após análise do Projeto de Lei em questão, este Relator nomeado *ad hoc* é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, vereadora Marilda Savi e o Membro, vereador Professor Gerson.

MARILDA SAVI
Presidente

ERALDO XAVIER
Relator nomeado “ad hoc”

PROFESSOR GERSON
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 238/2015



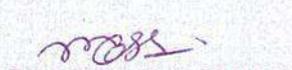
A **MESA DIRETORA**, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 102/2015 e 116/2015; inclusão na Ordem do Dia e deliberação da Moção nº 057/2015; deliberação em única votação dos Projetos de Lei Complementares nºs 024/2015 e 026/2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de setembro de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente


BRUNO STELLATO
1ª Secretário


MARILDA SAVI
2º Secretário